



**TJMA**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

COMARCA DE BALSAS  
SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL E/OU INSOLVÊNCIA CIVIL**

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada que, dando buscas nos sistemas **THEMISPG** e **PJe** (Processo Judicial Eletrônico) desta Comarca de Balsas/MA referente às **VARAS DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL E/OU INSOLVÊNCIA CIVIL DA JUSTIÇA COMUM**, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES** tramitando contra **CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ nº 10.895.537/0001-10

**CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Esmaragdo de Sousa e Silva", nesta cidade de Balsas, Estado do Maranhão. Eu, Secretário Judicial de Distribuição, consultei, digitei e assino. Balsas/MA, 18 de março de 2022.



**JOAQUIM YOSHITO GOMES TAKEMOTO**  
Secretário Judicial de Distribuição  
Matricula 112995

**OBSERVAÇÕES:**

- 1 - O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário;
- 2 - As buscas foram realizadas com base nos sistemas ThemisPG e PJe;
- 3 - Este documento é válido por 60 (sessenta dias), conforme artigo 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão;
- 4 - Esta certidão não contempla os feitos que tramitam em segredo de justiça;
- 5 - É obrigatória afixação do Selo de Fiscalização Judicial neste documento, conforme RESOLUÇÃO TJMA Nº. 34/2007;
- 6 - Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor
- 7 - **ESTA CERTIDÃO ABRANGE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE BALSAS/MA.**

2o Ofício Extrajudicial de  
Esperantinópolis - MA

Rua Cláudio Carneiro, 293, Centro | CEP 65.750-000,  
Esperantinópolis - MA - Cel/Whats (99) 98474 - 6854  
E-mail: 2oficio.esperantinopolis@gmail.com

Poder Judiciário - TJMA

Nº\_SELO AUTENT14902159PUORL9ABZAQD69

Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º da Lei 8935/94. Esperantinópolis/MA, 28/03/2022 09:52:41, Ato: 13,18, Total R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FAREP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



**RAIANE SILVA RODRIGUES**  
ESCREVENTE AUTORIZADA



**Raiane Silva Rodrigues**  
Escrevente Autorizada

Fórum Des. Esmaragdo de Sousa e Silva  
Av. Dr. Jamildo, s/n, bairro Potosi  
Balsas/MA - CEP 65.800-000 - Tel. (Geral) (99)3541-2424

1954

OFFICE OF THE ATTORNEY GENERAL  
STATE OF TEXAS

MEMORANDUM FOR THE ATTORNEY GENERAL  
SUBJECT: [Illegible]

[Illegible text]

**EM BRANCO**

[Illegible text]

Approved: [Illegible]

[Illegible text]

# APÓLICE DIGITAL



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados ([www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br)) ou da Junto Seguros ([juntoseguros.com](http://juntoseguros.com)).

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 28/03/2022 07:54:41

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0307642

Proposta: 3340737

Controle Interno (Código Controle): 294415573

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0307642.000000

### DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS

CNPJ: 06.376.669/0001-69 RUA JEFFERSON MOREIRA, S/N - CENTRO - ESPERANTINÓPOLIS - MA

### DADOS DO TOMADOR: CONSERPAV CONSTRUCOES SERVICOS E PAVIMENTACAO EIRELI

CNPJ: 10.895.537/0001-10 - AV JOSE BERNARDINO 50 SL A AND 2 - BALSAS - MA - LETRA A 4

### DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EPP

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil  
Assinado digitalmente por:  
Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil  
Assinado digitalmente por:  
Leonardo D. Boguszewski

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Leonardo Deeke Boguszewski Nº de Série do Certificado: 3A51576731BE71EF Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocoladas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). Este produto está protocolado através do Nº de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.  
Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0307642  
 Proposta: 3340737  
 Controle Interno (Código Controle): 294415573  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0307642.000000

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 17.118,46	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 17.118,46	28/03/2022	29/05/2022

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante.....	R\$	189,99
Adicional de Fracionamento.....	R\$	0,00
I.O.F.....	R\$	0,00
<b>Prêmio Total.....</b>	<b>R\$</b>	<b>189,99</b>

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	04/04/2022	12732353	189,99

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

*(Handwritten signatures)*





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0307642  
Proposta: 3340737  
Controle Interno (Código Controle): 294415573  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0307642.000000

Processo nº 0204/0202  
Fls nº 113d  
**junto**  
SEGUROS

## CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO  
CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775  
SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

### 1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

- I – processos administrativos;
- II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
- III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
- IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

### 2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0307642

Proposta: 3340737

Controle Interno (Código Controle): 294415573

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0307642.000000

Processo nº 020401202  
Fls nº 1132  
Visa  
**junto**  
SEGUROS

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

### 3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0307642

Proposta: 3340737

Controle Interno (Código Controle): 294415573

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0307642.000000

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

#### 4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0307642

Proposta: 3340737

Controle Interno (Código Controle): 294415573

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0307642.000000

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

## 6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

## 7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

## 8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0307642

Proposta: 3340737

Controle Interno (Código Controle): 294415573

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0307642.000000

Processo nº 020401202  
Fls nº 1135  
Visto  
**junto**  
SEGUROS

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

#### 8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

#### 9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

#### 10. Sub-Rogação:



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0307642

Proposta: 3340737

Controle Interno (Código Controle): 294415573

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0307642.000000

Processo nº 00407202  
Fls nº 1156  
Visto  
**junto**  
SEGUROS

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

### 11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

### 12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

### 13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

### 14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0307642  
 Proposta: 3340737  
 Controle Interno (Código Controle): 294415573  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0307642.000000

- I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;
- II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;
- III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;
- IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou
- V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

**15. Rescisão Contratual:**

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0307642

Proposta: 3340737

Controle Interno (Código Controle): 294415573

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0307642.000000

#### 16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

**16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.**

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

#### 17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

#### 18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

#### 19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0307642

Proposta: 3340737

Controle Interno (Código Controle): 294415573

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0307642.000000



exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

Grid of asterisks representing a signature or stamp area.

Handwritten signature in blue ink.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0307642  
Proposta: 3340737  
Controle Interno (Código Controle): 294415573  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0307642.000000

## CONDIÇÕES ESPECIAIS

### CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

#### SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

##### 1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

##### 2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

##### 3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

##### 4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

**4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.**

**4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:**



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0307642  
Proposta: 3340737  
Controle Interno (Código Controle): 294415573  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0307642.000000

Processo nº 020101202  
FI  
Visto  
**JUNTO**  
SEGUROS

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0307642

Proposta: 3340737

Controle Interno (Código Controle): 294415573

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0307642.000000



7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

Grid of asterisks for signature verification

Handwritten signature

Handwritten signature



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0307642  
 Proposta: 3340737  
 Controle Interno (Código Controle): 294415573  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0307642.000000

Processo nº 00401022  
 Fls nº 2143  
 Visto  
**junto**  
 SEGUROS

**CONDIÇÕES PARTICULARES**

Fica entendido e acordado que a presente apólice é inalienável e irrevogável até a data prevista como termo final das obrigações contidas no contrato original garantido pelo seguro.

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

"No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endorso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endorso."

"Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento."

\* \* \* \* \*



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0307642  
Proposta: 3340737  
Controle Interno (Código Controle): 294415573  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0307642.000000

### Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 10-0775-0307642

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS

Nome:  
RG:  
Cargo:



Processo nº 2020/00000  
Fis nº 1145  
Visto \_\_\_\_\_



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

## **CERTIDÃO DE REGULARIDADE**

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436\_19032022\_170254\_846**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 19 de Março de 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

**CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**

Pelo presente instrumento particular de Alteração:

**IVONE NUNES SANTOS**, brasileira, solteira, empresária, natural da cidade de Penalva – MA, data de nascimento 09/11/1976, portadora da Carteira de Identidade (RG): nº 271138947, expedida por SSP/MA e CPF: nº 620.246.983-87, residente e domiciliada na cidade de Viana - MA, na Rua Lima, nº 08, Conjunto Elize, Bairro Multirão, CEP: 65215-000. Titular da **CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, devidamente inscrita sob o NIRE 21600083826 e CNPJ: 10.895.537/0001-10 sediada a Rua Leonardo Philipsen, nº 16, Letra A4, Setor Industrial, Balsas - MA, CEP:65800-000. Resolve alterar seu ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA I - DA SEDE**

A empresa altera sua sede para o seguinte endereço: Avenida Jose Bernardino, nº 50, Sala A Andar 2, Centro, Balsas - MA, CEP:65800-000, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu Titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA II - DO OBJETO SOCIAL**

A empresa altera o objeto e exercício das atividades econômica para as seguintes: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS USINAS DE COMPOSTAGEM CONSTRUÇÃO DE ESTÁCIOS E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ESTRUTURAS COM TIRANTES, OBRAS DE CONTENÇÃO, CORTINAS DE PROTEÇÃO, MUROS DE ARRIMO ETC.) SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE OBRAS, VIAS PÚBLICAS, MÁQUINAS INDUSTRIAIS, MEIOS DE TRANSPORTE ETC.) CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS OBRAS PORTUARIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO OBRAS DE FUNDACOES SERVIÇOS DE ENGENHARIA ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS SERVIÇOS DE ARQUITETURA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA.

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) serão exercida(s) a(s) atividade(s) de CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS USINAS DE COMPOSTAGEM CONSTRUÇÃO DE ESTÁCIOS E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ESTRUTURAS COM TIRANTES, OBRAS DE CONTENÇÃO, CORTINAS DE PROTEÇÃO, MUROS DE ARRIMO ETC.) SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE OBRAS, VIAS PÚBLICAS, MÁQUINAS INDUSTRIAIS, MEIOS DE TRANSPORTE ETC.) CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS OBRAS PORTUARIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO OBRAS DE FUNDACOES SERVIÇOS DE ENGENHARIA ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS SERVIÇOS DE ARQUITETURA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA.



E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios  
CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas  
CNAE Nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos  
CNAE Nº 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos  
CNAE Nº 3839-4/01 - Usinas de compostagem  
CNAE Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias  
CNAE Nº 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais  
CNAE Nº 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica  
CNAE Nº 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica  
CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação  
CNAE Nº 4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais  
CNAE Nº 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas  
CNAE Nº 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas  
CNAE Nº 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente  
CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem  
CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica  
CNAE Nº 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás  
CNAE Nº 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio  
CNAE Nº 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos  
CNAE Nº 4329-1/99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente  
CNAE Nº 4391-6/00 - Obras de fundações  
CNAE Nº 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras  
CNAE Nº 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água  
CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral  
CNAE Nº 7111-1/00 - Serviços de arquitetura  
CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia  
CNAE Nº 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente  
CNAE Nº 8130-3/00 - Atividades paisagísticas  
CNAE Nº 3511-5/01 - Geração de energia elétrica

## CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

### CONSERPAV CONSTRUCOES SERVICOS E PAVIMENTACAO EIRELI

Pelo presente instrumento particular de Consolidação:

**IVONE NUNES SANTOS**, brasileira, solteira, empresária, natural da cidade de Penalva – MA, data de nascimento 09/11/1976, portadora da Carteira de Identidade (RG): nº 271138947, expedida por ssp/MA e CPF: nº 620.246.983-87, residente e domiciliada na cidade de Viana - MA, na Rua Lima, nº 08, Conjunto Elize, Bairro Multirão, CEP: 65215-000. Titular da **CONSERPAV CONSTRUCOES SERVICOS E PAVIMENTACAO EIRELI**, devidamente inscrita sob o NIRE 21600083826 e CNPJ: 10.895.537/0001-10 sediada a Avenida Jose Bernardino, nº 50, Sala A Andar 2, Centro, Balsas - MA, CEP:65800-000. Resolve consolidar seu ato constitutivo e alterações de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas.

#### CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL

A empresa adota como nome empresarial: **CONSERPAV CONSTRUCOES SERVICOS E PAVIMENTACAO EIRELI**, e usa a expressão **CONSERPAV** como nome fantasia.

#### CLÁUSULA II - DA SEDE

A empresa tem sua sede no seguinte endereço: Avenida Jose Bernardino, 50, Sala A Andar 2, Centro, Balsas - MA, CEP:65800-000, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu Titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

#### CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL

A empresa tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: **CONSTRUCAO DE EDIFICIOS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS USINAS DE COMPOSTAGEM CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE**



DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ESTRUTURAS COM TIRANTES, OBRAS DE CONTENCAO, CORTINAS DE PROTECAO, MUROS DE ARRIMO ETC.) SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE OBRAS, VIAS PUBLICAS, MAQUINAS INDUSTRIAIS, MEIOS DE TRANSPORTE ETC.) CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS CONSTRUCAO DE OBRASDE-ARTE ESPECIAIS OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO OBRAS DE FUNDACOES SERVICOS DE ENGENHARIA ATIVIDADES PAISAGISTICAS SERVICOS DE ARQUITETURA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA.

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) são exercida(s) a(s) atividade(s) de CONSTRUCAO DE EDIFICIOS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS USINAS DE COMPOSTAGEM CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ESTRUTURAS COM TIRANTES, OBRAS DE CONTENCAO, CORTINAS DE PROTECAO, MUROS DE ARRIMO ETC.) SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE OBRAS, VIAS PUBLICAS, MAQUINAS INDUSTRIAIS, MEIOS DE TRANSPORTE ETC.) CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS CONSTRUCAO DE OBRASDE-ARTE ESPECIAIS OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO OBRAS DE FUNDACOES SERVICOS DE ENGENHARIA ATIVIDADES PAISAGISTICAS SERVICOS DE ARQUITETURA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA.

E exerce as seguintes atividades:

- CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
- CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- CNAE Nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- CNAE Nº 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
- CNAE Nº 3839-4/01 - Usinas de compostagem
- CNAE Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- CNAE Nº 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
- CNAE Nº 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- CNAE Nº 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- CNAE Nº 4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
- CNAE Nº 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
- CNAE Nº 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- CNAE Nº 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- CNAE Nº 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- CNAE Nº 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- CNAE Nº 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- CNAE Nº 4329-1/99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
- CNAE Nº 4391-6/00 - Obras de fundações
- CNAE Nº 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras

CNAE Nº 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água  
CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral  
CNAE Nº 7111-1/00 - Serviços de arquitetura  
CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia  
CNAE Nº 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente  
CNAE Nº 8130-3/00 - Atividades paisagísticas  
CNAE Nº 3511-5/01 - Geração de energia elétrica

#### CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciou suas atividades em 10/06/2009 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

#### CLÁUSULA V - DO CAPITAL

O capital é de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais), totalmente subscrito e integralizado, da seguinte forma: R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais) em moeda corrente no País

#### CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração é exercida pela titular IVONE NUNES SANTOS, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

#### CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

#### CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

#### CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI

A titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

#### CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE

A Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

#### CLÁUSULA XI - DO FALECIMENTO

Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

#### CLÁUSULA XII - DA INTERDIÇÃO

Sendo interdito o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Balsas - MA, 20 de Janeiro de 2021

\_\_\_\_\_  
IVONE NUNES SANTOS  
Titular/Administrador





MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
62024698387	IVONE NUNES SANTOS

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2021 17:05 SOB Nº 20210068256.  
PROTOCOLO: 210068256 DE 20/01/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100368350. CNPJ DA SRDE: 10895537000110.  
NIRE: 21600083826. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/01/2021.  
CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

Processo nº 02040602  
Fls nº 1151  
Visto 10

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME  
IVONE NUNES SANTOS

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
0000271138947 SESP MA

CPF  
520.246.985-87

DATA NASCIMENTO  
09/11/1976

FILIAÇÃO  
RAIMUNDO DUARTE SANTOS  
MARIA DAS GRACAS NUNES SANTOS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.

Nº REGISTRO  
00913121639

VALIDADE  
25/01/2032

1ª HABILITAÇÃO  
22/10/1999

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL.  
2262884095

OBSERVAÇÕES

*Ivone Nunes Santos*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO  
26/01/2022

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

42518158916  
MA046522603

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

*[Handwritten signatures]*

Processo nº 020401022  
Fls nº 452

432919900	-	OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUÇOES NAO ESPECIFICADAS
813030000	-	ATIVIDADES PAISAGISTICAS
474409900	-	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
432230100	-	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS
432910400	-	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E
439910400	-	SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E
812900000	-	ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
431340000	-	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
711200000	-	SERVICOS DE ENGENHARIA
711110000	-	SERVICOS DE ARQUITETURA
351150100	-	GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS**

**Ficha Cadastral**

15/05/2021 09:28:30

**DADOS GERAIS**

**CNPJ:** 10.895.537/0001-10  
**TIPO DE PESSOA:** Jurídica  
**NOME:** CONSERPAV CONSTRUÇOES SERVICOS E PAVIMENTACAO EIRELI  
**NOME FANTASIA:** CONSERPAV  
**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 1200256805  
**NATUREZA JURÍDICA:** Empresa Individual de Responsabilidade  
**SITUAÇÃO CADASTRAL:** Ativo  
**DATA DE REGISTRO:** 2018-06-10 00:00:00.0

**ENDEREÇO**

**LOGRADOURO:** JOSE BERNARDINO  
**CIDADE/UF:** BALSAS/MA  
**NÚMERO:** 50  
**COMPLEMENTO:** SALA A ANDAR 2  
**CEP:** 65800000  
**BAIRRO:** CENTRO

**CONTATO**

**TELEFONES:**

98 984088871

**ATIVIDADES ECONÓMICAS**

CÓDIGO	TIPO	DESCRIÇÃO
412040000	Principal	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
381220000	-	COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS
381140000	-	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS
429280100	-	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS
383940100	-	USINAS DE COMPOSTAGEM
421200000	-	CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
429100000	-	OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS
429959900	-	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
429950100	-	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
421380000	-	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
421110100	-	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
439910500	-	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA
439160000	-	OBRAS DE FUNDACOES
432150000	-	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
432230300	-	INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO
422190200	-	CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
422270100	-	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E
422190300	-	MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA

8



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA

**2022**

**ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO**

ATIVIDADE: 01.01 - INDÚSTRIAS, CONSTRUTORAS, EMPREITEIRAS INCORPORADORAS

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
1200256805	10.895.537/0001-10	7272022301718

**RAZÃO SOCIAL**

CONSERPAV CONSTRUÇOES SERVICOS E PAVIMENTACAO EIRELI

**NOME FANTASIA**

CONSERPAV

**LOCALIZAÇÃO**

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 000021233

AV JOSE BERNARDINO N° 50 SALA A ANDAR 2 , CENTRO  
65800000 -BALSAS-MA

**CNAE Principal e Secundários**

- 412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
- 432230300 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO
- 429280100 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS
- 381140000 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS
- 421200000 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS

**RESTRICÇÕES**

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM: 20/01/2022  
VALIDADE: 31/12/2022

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:  
D970F186597D80B88716D031931442DD

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10.895.537/0001-10

**Razão Social:** CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI

**Endereço:** AV JOSE BERNARDINO 50 SL A ANDAR 2 / CENTRO / BALSAS / MA /  
65800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/03/2022 a 02/04/2022

**Certificação Número:** 2022030401235880389076

Informação obtida em 16/03/2022 16:47:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

Data da Consulta: 24/02/2022

Número da Consulta:

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012




## Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

## IDENTIFICAÇÃO

**CGC:** 10.895.537/0001-10 **Inscrição Estadual:** 12.317262-4  
**Razão Social:** CONSERPAV CONSTRUCOES SERVICOS E PAVIMENTACAO EIRELI  
**Regime Apuração:** NORMAL

## ENDEREÇO

**Logradouro:** AVE JOSE BERNARDINO  
**Número:** 50 **Complemento:** SALA A ANDAR 2  
**Bairro:** CENTRO  
**Município:** BALSAS **UF:** MA  
**CEP:** 65800000 **DDD:** **Telefone:**

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**CNAE Principal:** 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

## CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4291000	OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322303	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
4329199	OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
3511501	GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
3839401	USINAS DE COMPOSTAGEM
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO

**Data desta Situação Cadastral:** 21/01/2017

## OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/10/2010 - (3839401), 05/10/2011 - (Devido emissão voluntária),  
(CNAE's):

EDF a partir de: 01/02/2021,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSERPAV CONSTRUÇOES SERVICOS E PAVIMENTACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.895.537/0001-10

Certidão nº: 2666707/2022

Expedição: 23/01/2022, às 13:03:51

Validade: 21/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSERPAV CONSTRUÇOES SERVICOS E PAVIMENTACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.895.537/0001-10**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**PREFEITURA DE BALSAS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,  
PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA  
Rua Professor Joca Rêgo, N°121, Centro – Balsas (MA)  
CNPJ: 06.441.430/0001- 25



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA - CNDA

**Número:** 00001062412022

**Data de expedição:** 20/01/2022 09:15:09

A Prefeitura do Município de Balsas – MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **CONSERPAV CONSTRUCOES SERVICOS E PAVIMENTACAO EIRELI** que possui o CNPJ **10.895.537/0001-10** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

### DADOS DA EMPRESA:

**CNPJ:** 10.895.537/0001-10

**Razão Social:** CONSERPAV CONSTRUCOES SERVICOS E PAVIMENTACAO EIRELI

**Endereço:** Avenida JOSE BERNARDINO

**Número:** 50

**Município:** BALSAS

**Bairro:** CENTRO

**Estado:** MA

**Regime tributário:**  
ESTIMATIVA

**Data de início de atividade:**  
10/06/2018

**Código de validação:** C3C05F0D3669E2F2A4A254B2C68E083D

**Data de validade da certidão:** 20/04/2022

**Finalidade:** REGULARIDADE FISCAL



**PREFEITURA DE BALSAS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,  
PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA  
Rua Professor Joca Rêgo, N°121, Centro – Balsas (MA)  
CNPJ: 06.441.430/0001- 25

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS – CND**



**Número:** 00001062402022  
**Data de expedição:** 20/01/2022 09:13:56

A Prefeitura do Município de Balsas – MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **CONSERPAV CONSTRUCOES SERVICOS E PAVIMENTACAO EIRELI** que possui o CNPJ **10.895.537/0001-10** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

**DADOS DA EMPRESA:**

**CNPJ:** 10.895.537/0001-10

**Razão Social:** CONSERPAV CONSTRUCOES SERVICOS E PAVIMENTACAO EIRELI

**Endereço:** Avenida JOSE BERNARDINO

**Número:** 50

**Município:** BALSAS

**Bairro:** CENTRO

**Estado:** MA

**Regime tributário:**  
ESTIMATIVA

**Data de início de atividade:**  
10/06/2018

**Código de validação:** 9005D149E70B54D82AE16C9FD72AEB6A

**Data de validade da certidão:** 20/04/2022

**Finalidade:** REGULARIDADE FISCAL



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

Nº Certidão: 004088/22

Data da

19/01/2022 17:25:26

Inscrição Estadual: 123172624

CPF/CNPJ: 10895537000110

Razão Social: CONSERPAV CONSTRUCOES SERVICOS E PAVIMENTACAO EIRELI

Endereço: AVE JOSE BERNARDINO, 50 SALA A ANDAR 2 CEP: 65800000 - CENTRO

Telefone: null

Município: BALSAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 19/05/2022.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 24/02/2022 14:20:47



Processo nº 020402002  
Fls nº 1162  
Visto \_\_\_\_\_

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 007111/22

Data da

19/01/2022 17:23:51

Inscrição Estadual: 123172624

CPF/CNPJ: 10895537000110

Razão Social: CONSERPAV CONSTRUCOES SERVICOS E PAVIMENTACAO EIRELI

Endereço: AVE JOSE BERNARDINO, 50 SALA A ANDAR 2 CEP: 65800000 - CENTRO

Telefone:

Município: BALSAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 19/05/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 24/02/2022 14:19:33



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA**  
Rua 28 de Julho nº 214, Centro, São Luís/MA. CEP 65010-680 Fone: 2106-8300

CONSIDERANDO que a próxima reunião plenária ordinária está prevista somente para 7 de abril de 2020.

**RESOLVE:**

Art.1º Aprovar 'Ad referendum' do Plenário do CREA-MA a solicitação de Inclusão de Responsável Técnico de Pessoa Jurídica em comento na Empresa **CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, com restrições das atividades não cobertas pelas atribuições do seu responsável técnico com base no parágrafo único do Art.13 da Resolução 336/89 do CONFEA.

Art.2º Submeter esta Portaria à deliberação do Plenário na próxima Sessão.

Dê-se ciência, cumpra-se.

São Luís – MA, 17 de março de 2020

Eng. Mec. **Nelson José Bello Cavalcanti**  
Presidente em Exercício do CREA-MA  
RNP -1103578359

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2613034/2020, emitido em 28/02/2020.  
Documento do Protocolo 4/4, anexado por luzeilde em 17/03/2020





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA  
Rua 28 de Julho nº 214, Centro, São Luís/MA. CEP 65010-680 Fone: 2106-8300

PORTARIA AD – REFERENDUM Nº 70/2020

**Ementa:** Aprovação "AD-Referendum" do Plenário do CREA-MA da solicitação de Inclusão de Responsável Técnico de Pessoa Jurídica protocolado neste Conselho sob o nº. 2613034/2020, pela empresa CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão nº. PL-0741/2019 do CONFEA;

CONSIDERANDO os Art. 59 a 62 da Lei Federal 5.194, de 24 de dez de 1966 que regula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro – Agrônomo, e dar outras providências;

CONSIDERANDO o Parágrafo Único do Art.18 da Resolução Confea nº. 336/89, que dispõe sobre o registro de pessoas jurídicas nos Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia;

CONSIDERANDO o Relatório e Voto Fundamentado da Câmara Especializada de Engenharia Civil, Geologia e Minas, na qual recomenda o deferimento do pleito;

CONSIDERANDO que o Responsável Técnico da Empresa, o Engenheiro Civil JOSE DO CARMO MEIRELES CARDOSO, RN:1107694299 com atribuições do artigo 7º da Resolução 218/73 do CONFEA, encontra-se em dias com este Conselho Profissional e já é responsável técnico por duas empresas perante o CREA-MA, com carga horária total de 20 (vinte) horas semanais.

CONSIDERANDO que o novo pedido de vinculação de responsabilidade profissional na empresa interessada é de 10 (dez) horas semanais.

CONSIDERANDO o Parágrafo Único do Art. 18 da Resolução 336/89 do Confea, que discrimina:

*"Em casos excepcionais, desde que haja compatibilização de tempo e área de atuação, poderá ser permitido ao profissional, a critério do Plenário do Conselho Regional, ser o responsável técnico por até 03 (três) pessoas jurídicas, além da sua firma individual."*

CONSIDERANDO a regularidade da documentação apensada ao processo, conforme legislação pertinente.

CONSIDERANDO que o interessado solicitou AD Referendum da Presidência em

11/03/2020.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2613034/2020, emitido em 28/02/2020.  
Documento do Protocolo 4/4, anexado por luzeilde em 17/03/2020



*(Assinaturas manuscritas em azul)*

*(Assinatura manuscrita em azul)*



Serviço Público Federal  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO - CREA/MA

Câmara Especializada	ENGENHARIA CIVIL, GEOLOGIA E MINAS
Referencia	Inclusão de Responsável Técnico -2613034/2020
Interessado	CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI

RELATÓRIO E VOTO FUNDAMENTADO

HISTÓRICO:

A empresa CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI solicitou a Inclusão de Responsável Técnico, protocolado neste Conselho sob o nº 2613034/2020. O processo foi encaminhado a esta Câmara Especializada, do CREA-MA, para decisão do pedido consubstanciado nas considerações a seguir:

CONSIDERAÇÕES:

CONSIDERANDO que a regulamentação dos pedidos de registros de empresas perante o Conselho Regional se dá com base na Resolução nº. 336/1989 CONFEA;

CONSIDERANDO que o profissional indicado, o Engenheiro Civil JOSE DO CARMO MEIRELES CARDOSO, com atribuições do artigo 7º da Resolução 218/73 do CONFEA, encontra-se em dias com este Conselho, e já é responsável técnico por duas empresa perante o CREA-MA, com carga horária total de 20 (vinte) horas semanais;

CONSIDERANDO que o pedido de vinculação de responsabilidade profissional na empresa interessada é de 10 (dez) horas semanais.

CONSIDERANDO o Parágrafo Único do art. 18 da Resolução 336/89 do CONFEA, que discrimina:

“em casos excepcionais, desde que haja compatibilização de tempo e área de atuação, poderá ser permitido ao profissional, a critério do Plenário do Conselho Regional, ser o responsável técnico por até 03 (três) pessoas jurídicas, além de sua firma individual”.

CONSIDERANDO a **regularidade** da documentação apensada ao processo, conforme legislação pertinente;

CONSIDERANDO a competência originária do Plenário do Conselho.

VOTO:

Diante das considerações e verificação da documentação apensada ao processo, encaminhamos o processo ao Plenário do CREA/MA para decisão, recomendando o **DEFERIMENTO** do pedido de **Inclusão do Responsável Técnico**. No registro da empresa devem constar as restrições das atividades não cobertas pelas atribuições de seu responsável técnico, conforme parágrafo único do art. 13, da Resolução 336/1989 do CONFEA, devendo o setor responsável adotar as providências neste sentido.

É o voto.

Ao Colegiado para decisã

São Luís 12 de março de 2020.

Eng. Civ. - Antônio Carlos K. Ribeiro  
Conselheiro Regional do CREA-MA  
RN - 1113590182

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2613034/2020, emitido em 28/02/2020.  
Documento do Protocolo 3/4 (Vinculado ao passo 6), anexado em 12/03/2020







**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

**CONTRATANTE:** CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÕES EIRELI, estabelecida no município de Balsas (MA), sediada na Rua Leonardo Philipsen, nº 16, Letra A4, Setor Industrial CEP: 65.800-000, inscrita no CNPJ nº 10.895.537/0001-10 neste ato representada pela Sra. IVONE NUNES SANTOS, brasileira, solteira, empresária, portadora do CPF nº 620.246.983-87, residente e domiciliada à Rua Amazonas, nº 167, Chácara Brasil – São Luís (MA).

**CONTRATADO:** JOSÉ DO CARMO MEIRELES CARDOSO, brasileiro, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional Nº 110769429-9 inscrito no CPF nº 104.494.183-91, e carteira de identidade nº 122770 SSP- MA, residente e domiciliado na Rua Barão de Itapary, Bl G, Ap 202, Bairro Centro – São Luís (MA).

Pelo presente instrumento particular de contrato de Prestação e de Responsabilidade Técnica, as partes acima qualificadas têm entre si justas e avençadas o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto**

A **CONTRATANTE** firma o presente Contrato com o **CONTRATADO**, o qual se obriga a prestar à **CONTRATANTE** serviço profissional atinente à sua formação técnico-científica e habilitação profissional na área de ENGENHARIA CIVIL e a assumir RESPONSABILIDADE TECNICA perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA e outros que lhe exigiam.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA Remuneração e Carga Horária**

O **CONTRATADO** receberá o equivalente a R\$6.234,00 (seis mil, duzentos e trinta e quatro reais), para uma jornada de 10 horas semanais.

**CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo**

O prazo de validade deste contrato será de 23 de fevereiro de 2020 e Término indeterminado, podendo ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias.

**CLÁUSULA QUARTA: Do foro**

Fica eleito o Foro da Comarca de Balsas Maranhão para dirimir as questões decorrentes deste contrato. E, por estarem justos e contratados, assinaram o presente contrato, em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Balsas, 20 de janeiro de 2020.

José do Carmo Meireles Cardoso IVONE NUNES SANTOS  
JOSÉ DO CARMO MEIRELES CARDOSO IVONE NUNES SANTOS  
CPF: 036.472.033-60 CPF: 620.246.983-87

**TESTEMUNHAS:**

[Assinatura]  
CPF: 258.637.243-34

[Assinatura]  
CPF: 644.912.775-20

CNPJ: 10.895.537/0001-10  
Rua Leonardo Philipsen,16, Letra A4 Setor Industrial - Cep:65.8000-000 - Balsas (MA)  
Tel: (99) 99155-8152 - E-mail: [conserpav@conserpav.com.br](mailto:conserpav@conserpav.com.br) - [conserpavltda@brasilgig.com](mailto:conserpavltda@brasilgig.com)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2613034/2020, emitido em 28/02/2020.  
Documento do Protocolo 2/4 (Vinculado ao passo 1), anexado no arquivamento em 28/02/2020



A

2



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

**ART CARGO-FUNÇÃO**  
**Nº MA20200319243**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico  
JOSE DO CARMO MEIRELES CARDOSO  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1107694299  
Registro: 4666D MA MA

2. Contratante  
Contratante: CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI  
RUA LEONARDO PHILIPSEN  
Complemento: LETRA A4  
Cidade: Balsas  
País: Brasil  
Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO  
Ação Institucional: Outros

CPF/CNPJ: 10.895.537/0001-10  
Nº: 16  
Bairro: SETOR INDUSTRIAL  
UF: MA  
CEP: 65800000

3. Vínculo Contratual  
Unidade administrativa: CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI  
RUA LEONARDO PHILIPSEN  
Complemento: LETRA A4  
Cidade: Balsas  
Data de início: 23/02/2020  
Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS  
Identificação do cargo/função: Encarregado(a)

Nº: 16  
Bairro: SETOR INDUSTRIAL  
UF: MA  
CEP: 65800000

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA	Quantidade	Unidade
44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO -> #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	10,00	h/sem

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA CONDIÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO POR PESSOA JURÍDICA.

6. Declarações  
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe  
SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas  
Declaro serem verdadeiras as informações acima  
Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ data \_\_\_\_\_

JOSE DO CARMO MEIRELES CARDOSO - CPF: 104.494.183-81

CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI - CNPJ: 10.895.537/0001-10

9. Informações  
\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.  
\* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação  
\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.  
\* A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-ma.org.br](http://www.crea-ma.org.br) ou [www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)  
\* A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

10. Valor  
Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 11/02/2020 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 8302457433

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2613034/2020, emitido em 28/02/2020.  
Documento do Protocolo 1/4 (Vinculado ao passo 1), anexado em 28/02/2020.



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Bc10x  
Impresso em: 27/02/2020 às 13:51:45 por: ip: 177.25.149.53

[www.creama.org.br](http://www.creama.org.br) [saleconosco@creama.org.br](mailto:saleconosco@creama.org.br)  
Tel: (98) 2106-8300 Fax: (98) 2106-8300

**CREA-MA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão





**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**  
INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Processo nº 02040402  
Fls nº 1168  
Visto e

**Protocolo**  
**Nº 2613034/2020**

Folha 2/7



**Protocolos Vinculados**

Número/Ano	Assunto
2613893/2020	SOLICITAÇÕES
2614170/2020	SOLICITAÇÕES

**Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo**

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição
------------	-----------------	----------------------------	-----------

**Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo**

Número	Tipo de Denúncia	Descrição
--------	------------------	-----------



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**  
**INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO**

**Protocolo**  
**Nº 2613034/2020**

Folha 1/7



**Interessado (1)**

Nome / Razão Social: CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI Registro: 0000010337  
 Endereço: RUA LEONARDO PHILIPSEN, 16 - SETOR INDUSTRIAL - BALSAS

**Informações do Protocolo**

Assunto: SOLICITAÇÕES  
 Emissão: 28/02/2020 Cadastro: 28/02/2020 Situação: Aberto  
 Descrição: SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO DO NOVO CONTRATO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO ENGENHEIRO CIVIL.

**Declarações**

**Documentos**

Tipo:	Data:	Observação:
ANEXO	17/03/2020	AD REFERENDUM 70/2020
ANEXO	28/02/2020	ART DE CARGO E FUNÇÃO
ANEXO	12/03/2020	RELATÓRIO E VOTO
ANEXO	28/02/2020	NOVO CONTRATO DE ENGENHEIRO CIVIL

**Movimentos**

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1	Usuário Padrão do SITAC	28/02/2020 00:00:00	Envio	SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	ATEND - ATENDIMENTO
2	conceicao de maria borges	02/03/2020 09:38:07	Envio	ATEND - ATENDIMENTO	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição ESTAMOS ENCAMINHANDO PROTOCOLO PARA AS DEVIDAS PROVIDENCIAS					
3	doran souza silva	02/03/2020 10:34:15	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição Protocolo recebido para análise. Passo automático!					
4	doran souza silva	02/03/2020 10:53:49	Envio	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	CAM - CAMARAS
Descrição CAMARA CIVIL ==> O profissional JOSE DO CARMO MEIRELES CARDOSO, engenheiro civil, possui responsabilidade técnica pelas empresas ATUANTE CONST TERRAPLANAGEM e PAV LTDA ME e M C LOPES SERVIÇOS E CONSTRUCOES - ME com 10hs semanais em cada. Encaminhamos para análise nessa Câmara Especializada.					
Despacho		Usuário	doran souza silva	Data do Despacho 02/03/2020 10:53:49	
Descrição Encaminhado à Câmara Especializada para análise.					
5	Micael Silva Sampaio	02/03/2020 12:32:44	Recebimento	CAM - CAMARAS	CAM - CAMARAS
Descrição AGUARDANDO REUNIÃO DA CAMARA DO DIA 06/04/2020					
6	alexandro souza bastos	12/03/2020 11:56:27	Envio	CAM - CAMARAS	GAB - SECRETARIA DE GABINETE
Descrição SEGUE AO GABINETE COM PEDIDO DE AD REFERENDUM Nº 2613893/2020					
7	LUZEILDE MARIA DE SA LOUZEIRO DE ASEVEDO	17/03/2020 15:21:14	Envio	GAB - SECRETARIA DE GABINETE	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição SEGUE AD REFERENDUM Nº 70/2020 CONCEDIDO PELO PRESIDENTE PARA AS DEMAIS PROVIDENCIAS					
8	doran souza silva	18/03/2020 10:25:27	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição Protocolo recebido para análise. Passo automático!					
Despacho		Usuário	doran souza silva	Data do Despacho 18/03/2020 10:46:51	
Descrição INCLUSÃO REALIZADA! O contrato registrado foi encaminhado ao email da empresa e profissional					

**Movimentos ao colegiado**

Passo	Conselheiro	Reuniao	Vinculado ao passo	Data	Hora



Code	Description	Quantité	Unité	Montant
001	Produit A	10	kg	100
002	Produit B	5	kg	50
003	Produit C	20	kg	200
004	Produit D	15	kg	150
005	Produit E	8	kg	80
006	Produit F	12	kg	120
007	Produit G	3	kg	30
008	Produit H	7	kg	70
009	Produit I	4	kg	40
010	Produit J	6	kg	60
011	Produit K	9	kg	90
012	Produit L	11	kg	110
013	Produit M	14	kg	140
014	Produit N	16	kg	160
015	Produit O	18	kg	180
016	Produit P	21	kg	210
017	Produit Q	24	kg	240
018	Produit R	27	kg	270
019	Produit S	30	kg	300
020	Produit T	33	kg	330
021	Produit U	36	kg	360
022	Produit V	39	kg	390
023	Produit W	42	kg	420
024	Produit X	45	kg	450
025	Produit Y	48	kg	480
026	Produit Z	51	kg	510
027	Produit AA	54	kg	540
028	Produit AB	57	kg	570
029	Produit AC	60	kg	600
030	Produit AD	63	kg	630
031	Produit AE	66	kg	660
032	Produit AF	69	kg	690
033	Produit AG	72	kg	720
034	Produit AH	75	kg	750
035	Produit AI	78	kg	780
036	Produit AJ	81	kg	810
037	Produit AK	84	kg	840
038	Produit AL	87	kg	870
039	Produit AM	90	kg	900
040	Produit AN	93	kg	930
041	Produit AO	96	kg	960
042	Produit AP	99	kg	990
043	Produit AQ	102	kg	1020
044	Produit AR	105	kg	1050
045	Produit AS	108	kg	1080
046	Produit AT	111	kg	1110
047	Produit AU	114	kg	1140
048	Produit AV	117	kg	1170
049	Produit AW	120	kg	1200
050	Produit AX	123	kg	1230
051	Produit AY	126	kg	1260
052	Produit AZ	129	kg	1290
053	Produit BA	132	kg	1320
054	Produit BB	135	kg	1350
055	Produit BC	138	kg	1380
056	Produit BD	141	kg	1410
057	Produit BE	144	kg	1440
058	Produit BF	147	kg	1470
059	Produit BG	150	kg	1500
060	Produit BH	153	kg	1530
061	Produit BI	156	kg	1560
062	Produit BJ	159	kg	1590
063	Produit BK	162	kg	1620
064	Produit BL	165	kg	1650
065	Produit BM	168	kg	1680
066	Produit BN	171	kg	1710
067	Produit BO	174	kg	1740
068	Produit BP	177	kg	1770
069	Produit BQ	180	kg	1800
070	Produit BR	183	kg	1830
071	Produit BS	186	kg	1860
072	Produit BT	189	kg	1890
073	Produit BU	192	kg	1920
074	Produit BV	195	kg	1950
075	Produit BU	198	kg	1980
076	Produit BV	201	kg	2010
077	Produit BU	204	kg	2040
078	Produit BV	207	kg	2070
079	Produit BU	210	kg	2100
080	Produit BV	213	kg	2130
081	Produit BU	216	kg	2160
082	Produit BV	219	kg	2190
083	Produit BU	222	kg	2220
084	Produit BV	225	kg	2250
085	Produit BU	228	kg	2280
086	Produit BV	231	kg	2310
087	Produit BU	234	kg	2340
088	Produit BV	237	kg	2370
089	Produit BU	240	kg	2400
090	Produit BV	243	kg	2430
091	Produit BU	246	kg	2460
092	Produit BV	249	kg	2490
093	Produit BU	252	kg	2520
094	Produit BV	255	kg	2550
095	Produit BU	258	kg	2580
096	Produit BV	261	kg	2610
097	Produit BU	264	kg	2640
098	Produit BV	267	kg	2670
099	Produit BU	270	kg	2700
100	Produit BV	273	kg	2730



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

Processo nº 860916/2022  
Fls nº 1/20  
Visto 0

**Nº 860916/2022**  
**Emissão: 18/02/2022**  
**Validade: 31/03/2022**  
**Chave: y75zx**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Profissional: JOSE DO CARMO MEIRELES CARDOSO  
Registro: 1107694299  
CPF: 104.494.183-91  
Data Início: 18/03/2020  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Títulos do Profissional:  
ENGENHEIRO CIVIL  
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

**Sócios**

Sócio: IVONE NUNES SANTOS  
CPF: 620.246.983-87  
Função: EMPRESARIA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA JURÍDICA  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Processo nº 02040102  
Fls nº 1/2  
Página 1/2  
Visto e  
Nº 860916/2022  
Emissão: 18/02/2022  
Validade: 31/03/2022  
Chave: y75zx

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI ✓

CNPJ: 10.895.537/0001-10

Registro: 0000010337

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 2.000.000,00

Data do Capital: 10/06/2009

Faixa: 5

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; USINAS DE COMPOSTAGEM; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA; COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMA E EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ESTRUTURAS COM TIRANTES, OBRAS DE CONTENÇÃO, CORTINAS DE PROTEÇÃO, MUROS DE ARRIMO ETC.); SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE OBRAS, VIAS PÚBLICAS, MÁQUINAS INDUSTRIAIS, MEIOS DE TRANSPORTE ETC.); CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; OBRAS DE FUNDAÇÕES; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NAS ÁREAS DA ENGENHARIA CIVIL, ELÉTRICA E GEOLOGIA, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: AVENIDA JOSE BERNARDINO, 50, SALA A, ANDAR 2, CENTRO, BALSAS, BA, 65800000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 07/04/2010

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000010337EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8303596954. Data de vencimento do boleto: 31/03/2022
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (6/6)

Parcelamento Ano: 2022

Quantidade de Parcelas Pagas: 2/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: KATIA REGINA FRADE SOUZA SANTIAGO

Registro: 1106868250

CPF: 276.504.992-00

Data Início: 02/06/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 13/05/2022

Títulos do Profissional:

GEÓLOGA

Atribuição: ART 11 DA RES. 218 DE 29/06/1973 E ART. 6º DA LEI 4076 DE 23/06/1962.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal N° 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**N° 843507/2021**  
Emissão: 30/03/2021  
Validade: 31/03/2022  
Chave: Zdy8c

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: JOSE DO CARMO MEIRELES CARDOSO  
Registro: 1107694299  
CPF: 104.494.183-91

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
Data de registro: 21/01/1987

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
Atribuição: xxx  
Instituição de Ensino: xx  
Data de Formação: 01/08/1985

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI  
Registro: 0000010337  
CNPJ: 10.895.537/0001-10  
Data Início: 18/03/2020  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO







**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: ELISVANDIRA BORGES LOPES
REGISTRO.....	: MA-007170/O-3
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 747.696.503-53

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 25/02/2022 as 09:57:37.

Válido até: 26/05/2022.

Código de Controle: 7595.7952.6430.1711.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Processo nº 20210294507  
Fis nº 1134  
Vista Página 11 de 11

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
62024698387	IVONE NUNES SANTOS
74769650353	ELISVANDIRA BORGES LOPES

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/02/2021 15:57 SOB Nº 20210294507.  
PROTOCOLO: 210294507 DE 25/02/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101300172. CNPJ DA SEDE: 10895537000110.  
NIRE: 21600083826. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/02/2021.  
CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**Análise Econômica e Financeira de 01/01/2020 até 31/12/2020**

Empresa: CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI  
CNPJ: 10.895.537/0001-10 NIRE: 21600083826  
Endereço: Rua Leonardo Phillipsen Nº 16, Letra A4, Setor Industrial, Balsas - MA, CEP 65.800-000

**Imobilização dos Recursos Não Correntes**

Ativo não Circulante (exceto Ativo Realizável a LP)	1.140.000,00	
<hr/>		= 0,31
Patrimônio Líquido + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	3.700.000,00	

Quanto menor, melhor. 31% dos recursos não correntes foram destinados à imobilização.

**Imobilização do Investimento Total**

Ativo não Circulante (exceto Ativo Realizável a LP)	1.140.000,00	
<hr/>		= 0,30
Ativo	3.790.955,00	

Quanto menor, melhor. A imobilização representa 30% do investimento total.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

BALSAS - MA, 31 de dezembro de 2020.

\_\_\_\_\_  
IVONE NUNES SANTOS  
Titular  
CPF: 620.246.983-87

\_\_\_\_\_  
ELISVANDIRA BORGES LOPES  
Contabilista  
CRC: 7170 CPF: 747.696.503-53

**Análise Econômica e Financeira de 01/01/2020 até 31/12/2020**

Empresa: CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI  
CNPJ: 10.895.537/0001-10 NIRE: 21600083826  
Endereço: Rua Leonardo Philipsen Nº 16, Letra A4, Setor Industrial, Balsas - MA, CEP 65.800-000

**Liquidez de Recursos Próprios**

Ativo Circulante - Passivo Circulante	2.560.000,00	
		= 0,69
Patrimônio Líquido	3.700.000,00	

Quanto maior, melhor. A dependência de capitalização a curto prazo é de 69%

**Capitalização**

Patrimônio Líquido	3.700.000,00	
		= 0,98
Ativo	3.790.955,00	

Quanto maior, melhor. O capital próprio equivale a 98% do investimento total.

**Imobilização do Patrimônio Líquido**

Ativo não Circulante (exceto Ativo Realizável LP)	1.140.000,00	
		= 0,31
Patrimônio Líquido	3.700.000,00	

Quanto menor, melhor. A imobilização representa 31% do capital próprio.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

BALSAS - MA, 31 de dezembro de 2020.

\_\_\_\_\_  
IVONE NUNES SANTOS  
Titular  
CPF: 620.246.983-87

\_\_\_\_\_  
ELISVANDIRA BORGES LOPES  
Contabilista  
CRC: 7170 CPF: 747.696.503-53

### Análise Econômica e Financeira de 01/01/2020 até 31/12/2020

Empresa: CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI  
CNPJ: 10.895.537/0001-10 NIRE: 21600083826  
Endereço: Rua Leonardo Philipsen Nº 16, Letra A4, Setor Industrial, Balsas - MA, CEP 65.800-000

#### Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	2.650.955,00	
		= 29,15
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações LP)	90.955,00	

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$29,15 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.

#### Liquidez Corrente

Ativo Circulante	2.650.955,00	
		= 29,15
Passivo Circulante	90.955,00	

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$29,15 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.

#### Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoque	1.800.455,00	
		= 19,80
Passivo Circulante	90.955,00	

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$19,80 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.

#### Liquidez Imediata

Ativo Disponível	375.000,00	
		= 3,91
Passivo Circulante	90.955,00	

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$3,91 de disponibilidades para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

BALSAS - MA, 31 de dezembro de 2020.

IVONE NUNES SANTOS  
Titular  
CPF: 620.246.983-87

ELISVANDIRA BORGES LOPES  
Contabilista  
CRC: 7170 CPF: 747.696.503-53

**Análise Econômica e Financeira de 01/01/2020 até 31/12/2020**

Empresa: CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI  
CNPJ: 10.895.537/0001-10 NIRE: 21600083826  
Endereço: Rua Leonardo Philipsen Nº 16, Letra A4, Setor Industrial, Balsas - MA, CEP 65.800-000

**Capital de Giro Próprio**

Patrimônio Líquido	3.700.000,00	
Ativo Circulante	2.650.955,00	= 1,40

Quanto maior, melhor. O Capital Próprio representa 140 % do ativo Circulante.

**Solvência Geral**

Ativo	3.790.955,00	
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	90.955,00	= 41,68

Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 4.168 % do capital de terceiros.

**Participação de Terceiros**

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	90.955,00	
Ativo	3.790.955,00	= 0,02


Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 2 % do investimento total.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

BALSAS - MA, 31 de dezembro de 2020.

\_\_\_\_\_  
IVONE NUNES SANTOS  
Titular  
CPF: 620.246.983-87

\_\_\_\_\_  
ELISVANDIRA BORGES LOPES  
Contabilista  
CRC: 7170 CPF: 747.696.503-53



### Análise Econômica e Financeira de 01/01/2020 até 31/12/2020

Empresa: CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI  
CNPJ: 10.895.537/0001-10 NIRE: 21600083826  
Endereço: Rua Leonardo Philipsen Nº 16, Letra A4, Setor Industrial, Balsas - MA, CEP 65.800-000

#### Grau de Endividamento

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	90.955,00	
		= 0,02
Patrimônio Líquido	3.700.000,00	

Quanto menor, melhor. O capital de terceiros equivale a 2% do capital próprio.

#### Composição de Endividamento

Passivo Circulante	90.955,00	
		= 1,00
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	90.955,00	

Quanto menor, melhor. As obrigações a curto prazo representam 100% das obrigações totais.

#### Capital de Giro Terceiros

Patrimônio Líquido + Resultado de Exercícios Futuros	3.700.000,00	
		= 0,98
Ativo	3.790.955,00	

Quanto menor, melhor. O Capital de Terceiros representa 98 % do Ativo Total.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

BALSAS - MA, 31 de dezembro de 2020.

IVONE NUNES SANTOS  
Titular  
CPF: 620.246.983-87

ELISVANDIRA BORGES LOPES  
Contabilista  
CRC: 7170 CPF: 747.696.503-53



### Análise Econômica e Financeira de 01/01/2020 até 31/12/2020

Empresa: CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI  
CNPJ: 10.895.537/0001-10 NIRE: 21600083826  
Endereço: Rua Leonardo Philipsen Nº 16, Letra A4, Setor Industrial, Balsas - MA, CEP 65.800-000

#### Rentabilidade do Ativo ROA

Lucro/Prejuízo	200.000,00	
		= 0,05
Ativo	3.790.955,00	

Quanto maior, melhor. A empresa obtém R\$5,00 de lucro para cada R\$100,00 de investimento total.

#### Rentabilidade do Patrimônio Líquido ROE

Lucro/Prejuízo	200.000,00	
		= 0,05
Patrimônio Líquido	3.700.000,00	

Quanto maior, melhor. A empresa obtém R\$5,00 de lucro para cada R\$100,00 de capital próprio investido, em média.

#### Endividamento Total

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	90.955,00	
		= 0,02
Ativo	3.790.955,00	

Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 2% do ativo total.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

BALSAS - MA, 31 de dezembro de 2020.

\_\_\_\_\_  
IVONE NUNES SANTOS  
Titular  
CPF: 620.246.983-87

\_\_\_\_\_  
ELISVANDIRA BORGES LOPES  
Contabilista  
CRC: 7170 CPF: 747.696.503-53



### Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2020

Empresa: CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI  
CNPJ: 10.895.537/0001-10 NIRE: 21600083826  
Endereço: Rua Leonardo Philipsen Nº 16, Letra A4, Setor Industrial, Balsas - MA, CEP 65.800-000

#### Nota 4 - Políticas Contábeis

Políticas Contábeis são princípios, bases, convenções, regras e práticas específicas aplicadas pela entidade na elaboração e apresentação das demonstrações contábeis.

Os principais destaques são:

- a) As informações contidas nas Demonstrações Contábeis foram registradas e encontram-se expressas em moeda corrente nacional, sem considerar os efeitos inflacionários do período.
- b) A empresa adotou as regras contidas na ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas e, subsidiariamente, a NBT TG 1000 Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

#### Nota 5 - Contingências

A empresa não possui contingências passivas de qualquer natureza.

#### Nota 6 - Outras Informações relevantes

- a) A elaboração das Demonstrações Contábeis do exercício de 2020 é baseada na escrituração dos fatos administrativos da entidade no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

BALSAS - MA, 31 de dezembro de 2020.

\_\_\_\_\_  
IVONE NUNES SANTOS  
Titular  
CPF: 620.246.983-87

\_\_\_\_\_  
ELISVANDIRA BORGES LOPES  
Contabilista  
CRC: 7170 CPF: 747.696.503-53



## Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2020

Empresa: CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI  
CNPJ: 10.895.537/0001-10 NIRE: 21600083826  
Endereço: Rua Leonardo Philipsen Nº 16, Letra A4, Setor Industrial, Balsas - MA, CEP 65.800-000

### Nota 1 - Normas Brasileiras de Contabilidade

A empresa CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI declara, para todos os fins societários, tributários, trabalhistas, administrativos e jurídicos de um modo geral, que realizou sua contabilidade no exercício mencionado em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, em especial, com a ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas.

### Nota 2 - Atividades Empresariais

As atividades empresariais constam do objeto social descrito no contrato social e referem-se a Construção de edifícios, Coleta de resíduos não-perigosos, Coleta de resíduos perigosos, Usinas de compostagem, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Montagem de estruturas metálicas, Construção de instalações esportivas e recreativas, Obras de terraplenagem, Instalação e manutenção elétrica, Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente, Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, Perfuração e construção de poços de água, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Locação de automóveis sem condutor, Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, Atividades de teleatendimento e Atividades de sonorização e iluminação. No período em apreço, a maioria das operações foram efetuadas no estado do Maranhão, cujos negócios são realizados com clientes que se dirigem ao estabelecimento da empresa, situado à Rua Leonardo Philipsen Nº 1, Letra A4, Setor Industrial, Balsas - MA, CEP 65.800-000.

### Nota 3 - Principais Práticas Contábeis adotadas

#### 3.1-Caixa e Equivalente de Caixa

Correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários de livre movimentação e investimentos em aplicações temporários que possam ser sacados a qualquer momento com riscos insignificativos de alterações de valor.

#### 3.2-Estoques

São demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido, que representa o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de vendas. O custo é determinado utilizando-se o método custo médio ponderado.

#### 3.3-Contas a Receber e a Pagar

Classificadas no Circulante são mensuradas pelo valor de custo ou de realização/exigibilidade, dos dois o menor.

#### 3.4-Imobilizado

Os bens são demonstrados pelo custo de aquisição e a depreciação é calculada pelo método linear, utilizando as taxas médias normatizadas pela RFB.

#### 3.5-Receitas e Despesas

São registradas com base no regime de competência, observando os Princípios Contábeis pertinentes, especialmente os Princípios da Realização e do Custo Histórico e da Confrontação.

#### 3.6-Capital Social

O Capital social integralizado é de R\$ 2.000.000,00, pertencente ao Titular da Empresa.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

BALSAS - MA, 31 de dezembro de 2020.

IVONE NUNES SANTOS  
Titular  
CPF: 620.246.983-87

ELISVANDIRA BORGES LOPES  
Contabilista  
CRC: 7170 CPF: 747.696.503-53



**Demonstração do Resultado de 01/01/2020 até 31/12/2020**

Empresa: CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI  
CNPJ: 10.895.537/0001-10 NIRE: 21600083826  
Endereço: Rua Leonardo Philipsen Nº 16, Letra A4, Setor Industrial, Balsas - MA, CEP 65.800-000

Descrição	Exercício Atual
<b>Vendas de produtos, mercadorias e serviços</b>	
Vendas de Produtos, Mercadorias e Serviços	3.950.500,00C
(-) Deduções de Tributos, Abatimentos e Devoluções	1.079.276,60D
<b>= Receita</b>	<b>2.871.223,40C</b>
<b>(-) Custo das vendas</b>	
Custo dos Produtos, Mercadorias e Serviços	1.250.000,00D
<b>= Lucro bruto</b>	<b>1.621.223,40C</b>
<b>(-) Despesas operacionais</b>	
Despesas Administrativas	989.299,80D
Despesas com Vendas	97.850,00D
Outras Despesas Gerais	18.360,00D
<b>= Resultado operacional antes do resultado financeiro</b>	<b>515.713,60C</b>
<b>(+/-) Resultado financeiro</b>	
Receitas Financeiras	0,00C
(-) Despesas Financeiras	12.315,20D
<b>(+/-) Outras receitas e despesas operacionais</b>	<b>0,00C</b>
<b>= Resultado antes das despesas com tributos sobre o lucro</b>	<b>503.398,40C</b>
(-) Despesa com Contribuição Social	189.624,00C
(-) Despesa com Imposto de Renda da Pessoa Jurídica	113.774,40C
<b>= Resultado líquido do período</b>	<b>200.000,00C</b>

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

BALSAS - MA, 31 de dezembro de 2020.

\_\_\_\_\_  
IVONE NUNES SANTOS  
Titular  
CPF: 620.246.983-87

\_\_\_\_\_  
ELISVANDIRA BORGES LOPES  
Contabilista  
CRC: 7170 CPF: 747.696.503-53



**Balço Patrimonial de 01/01/2020 até 31/12/2020**

Empresa: CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI  
CNPJ: 10.895.537/0001-10 NIRE: 21600083826  
Endereço: Rua Leonardo Philipsen Nº 16, Letra A4, Setor Industrial, Balsas - MA, CEP 65.800-000

ATIVO	Exercício Atual	PASSIVO	Exercício Atual
<b>CIRCULANTE</b>		<b>CIRCULANTE</b>	
Caixa e Equivalentes de Caixa	375.000,00D	Fornecedores	50.600,00C
Contas a Receber	1.425.455,00D	Empréstimos e Financiamentos	0,00C
Estoques	850.500,00D	Obrigações Fiscais	20.230,00C
Outros Créditos	0,00D	Obrigações Trabalhistas e Sociais	20.125,00C
		Contas a Pagar	0,00C
		Provisões	0,00C
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		<b>NÃO CIRCULANTE</b>	
Contas a Receber	0,00D	Financiamentos	0,00C
Investimentos	0,00D		
Imobilizado	1.650.000,00D	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	
Intangível	0,00D	Capital Social	2.000.000,00C
(-) Depreciação e Amortização Acumuladas	510.000,00C	Reservas de Capital	200.000,00C
		Reservas de Lucros	1.300.000,00C
		Lucros Acumulados	200.000,00C
		(-) Prejuízos Acumulados	0,00D
<b>TOTAL</b>	<b>3.790.955,00D</b>	<b>TOTAL</b>	<b>3.790.955,00C</b>

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

BALSAS - MA, 31 de dezembro de 2020.

\_\_\_\_\_  
IVONE NUNES SANTOS  
Titular  
CPF: 620.246.983-87

\_\_\_\_\_  
ELISVANDIRA BORGES LOPES  
Contabilista  
CRC: 7170 CPF: 747.696.503-53





Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12101298666 em 25/02/2021, protocolo 210294442. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI
Número de Registro:	21600083826
CNPJ:	10895537000110
Município:	Balsas

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	9
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
62024698387	IVONE NUNES SANTOS	
74769650353	ELISVANDIRA BORGES LOPES	MA7170

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 25/02/2021 15:38:20 SOB N°  
20210294442.  
PROTOCOLO: 210294442 DE 25/02/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12101298666. NIRE: 21600083826.  
CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 25/02/2021



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
62024698387	IVONE NUNES SANTOS
74769650353	ELISVANDIRA BORGES LOPES

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 25/02/2021 15:38:16 SOB N° 20210294442.  
PROTOCOLO: 210294442 DE 25/02/2021. NIRE: 21600083826.  
CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI

**JUCEMA**

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 25/02/2021

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Nº de Ordem 09

Contém este Livro, 96 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, do Nº 1 a 96 e que serviu de Livro Diário de número 09, onde estão registradas todas as operações realizadas pela entidade abaixo qualificada com encerramento do exercício social em 31/12/2020.

Entidade ..... CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI  
Endereço ..... : Rua Leonardo Philipsen Nº 16, Letra A4, Setor Industrial, CEP 65.800-000  
Cidade ..... : Balsas – MA  
Bairro ..... : Setor Industrial  
CNPJ..... : 10.895.537/0001-10  
NIRE..... : 21600083826  
Data de Arquivamento..... : 10/06/2009

OBS: ESTE LIVRO REFERE-SE AO PERÍODO DE 01/01/2020 A 31/12/2020.

BALSAS - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

---

IVONE NUNES SANTOS  
Titular  
CPF: 620.246.983-87

---

ELISVANDIRA BORGES LOPES  
Contabilista  
CRC: 7170 CPF: 747.696.503-53



## TERMO DE ABERTURA

Nº de Ordem 09

Contém este Livro, 96 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, do Nº 1 a 96 e servirá de Livro Diário de número 09, onde estão registradas todas as operações realizadas pela entidade abaixo qualificada com encerramento do exercício social em 31/12/2020.

Entidade ..... CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI  
Endereço ..... : Rua Leonardo Philipsen Nº 16, Letra A4, Setor Industrial, CEP 65.800-000  
Cidade ..... : Balsas – MA  
Bairro ..... : Setor Industrial  
CNPJ ..... : 10.895.537/0001-10  
NIRE ..... : 21600083826  
Data de Arquivamento ..... : 10/06/2009

BALSAS - MA, 01 DE JANEIRO DE 2020

---

IVONE NUNES SANTOS  
Titular  
CPF: 620.246.983-87

---

ELISVANDIRA BORGES LOPES  
Contabilista  
CRC: 7170 CPF: 747.696.503-53







Processo nº 004016022  
Fls nº 1188  
Visto

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 10.895.537/0001-10 DUNS®: 89\*\*\*\*\*14  
Razão Social: CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI  
Nome Fantasia: CONSERPAV  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 30/09/2022  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	20/02/2022
FGTS	Validade:	09/12/2021
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	23/05/2022

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	21/01/2022
Receita Municipal	Validade:	18/01/2022

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/03/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 25/11/2021 10:16

CPF: 620.246.983-87 Nome: IVONE NUNES SANTOS

Ass: \_\_\_\_\_



**TJMA**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

COMARCA DE BALSAS  
SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL E/OU INSOLVÊNCIA CIVIL**

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada que, dando buscas nos sistemas **THEMISPG** e **PJe** (Processo Judicial Eletrônico) desta Comarca de Balsas/MA referente às **VARAS DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL E/OU INSOLVÊNCIA CIVIL DA JUSTIÇA COMUM**, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES** tramitando contra **CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ nº 10.895.537/0001-10

**CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Esmaragdo de Sousa e Silva", nesta cidade de Balsas, Estado do Maranhão. Eu, Secretário Judicial de Distribuição, consultei, digitei e assino. Balsas/MA, 18 de março de 2022.



**TJ/MA**  
**COMARCA DE BALSAS**

*[Handwritten Signature]*  
**JOAQUIM YOSHITO GOMES TAKEMOTO**  
Secretário Judicial de Distribuição

Matricula 112995

**OBSERVAÇÕES:**

- 1 - O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário;
- 2 - As buscas foram realizadas com base nos sistemas ThemisPG e PJe;
- 3 - Este documento é válido por 60 (sessenta dias), conforme artigo 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão;
- 4 - Esta certidão não contempla os feitos que tramitam em segredo de justiça;
- 5 - É obrigatória afixação do Selo de Fiscalização Judicial neste documento, conforme RESOLUÇÃO TJMA Nº. 34/2007;
- 6 - Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor
- 7 - ESTA CERTIDÃO ABRANGE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE BALSAS/MA.**



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.895.537/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/06/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CONSERPAV CONSTRUÇOES SERVICOS E PAVIMENTACAO EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSERPAV	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 35.11-5-01 - Geração de energia elétrica 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.39-4-01 - Usinas de compostagem 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
---

LOGRADOURO AV JOSE BERNARDINO	NÚMERO 50	COMPLEMENTO SALA A ANDAR 2
----------------------------------	--------------	-------------------------------

CEP 65.800-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BALSAS	UF MA
-------------------	---------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (98) 8136-5560
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/06/2009
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/02/2022 às 14:11:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.895.537/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/06/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CONSERPAV CONSTRUÇOES SERVICOS E PAVIMENTACAO EIRELI
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
---

LOGRADOURO AV JOSE BERNARDINO	NÚMERO 50	COMPLEMENTO SALA A ANDAR 2
----------------------------------	--------------	-------------------------------

CEP 65.800-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BALSAS	UF MA
-------------------	---------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (98) 8136-5560
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/06/2009
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/02/2022 às 14:11:07 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Data da consulta: 27/10/2020 11:21:17

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **10.895.537/0001-10**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **CONSERPAV CONSTRUCOES SERVICOS E PAVIMENTACAO EIRELI**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2020**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

voltar

Gerar PDF

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI			Protocolo: MAC2201833970	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600083826	CNPJ 10.895.537/0001-10	Arquivamento do Ato Constitutivo 10/06/2009	Início de Atividade 10/06/2009	
<b>Endereço Completo</b> Avenida JOSE BERNARDINO, Nº 50, SALA A ANDAR 2 CENTRO - Balsas/MA - CEP 65800-000				
<b>Objeto</b> CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS USINAS DE COMPOSTAGEM CONSTRUÇÃO DE ESTACÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ESTRUTURAS COM TIRANTES, OBRAS DE CONTENÇÃO, CORTINAS DE PROTEÇÃO, MUROS DE ARRIMO ETC.) SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE OBRAS, VIAS PÚBLICAS, MÁQUINAS INDUSTRIAIS, MEIOS DE TRANSPORTE ETC.) CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO OBRAS DE FUNDACIONES SERVIÇOS DE ENGENHARIA ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS SERVIÇOS DE ARQUITETURA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA				
<b>Capital</b> R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais) <b>Capital Integralizado</b> R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais)		<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado	
<b>Títular</b> Nome IVONE NUNES SANTOS	<b>CPF</b> 620.246.983-87	<b>Administrador</b> S	<b>Início do Mandato</b> 10/06/2009	<b>Término do Mandato</b> Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b> Nome IVONE NUNES SANTOS	<b>CPF</b> 620.246.983-87	<b>Início do Mandato</b> 10/06/2009	<b>Término do Mandato</b> Indeterminado	
<b>Último Arquivamento</b> Data 17/11/2021	<b>Número</b> 20211389080	<b>Ato/eventos</b> 310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESÁRIO		<b>Situação</b> ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/03/2022, às 10:15:24 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código G3AZ9WGM.



MAC2201833970

LARISSA ROCHA DA SILVA  
Secretário Geral

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI			Protocolo: MAC2201833970		
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)					
NIRE (Sede) 21600083826		CNPJ 10.895.537/0001-10		Arquivamento do Ato Constitutivo 10/06/2009	Início de Atividade 10/06/2009
<b>Endereço Completo</b> Avenida JOSE BERNARDINO, Nº 50, SALA A ANDAR 2 CENTRO - Balsas/MA - CEP 65800-000					
<b>Objeto</b> CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS USINAS DE COMPOSTAGEM CONSTRUÇÃO DE ESTACÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ESTRUTURAS COM TIRANTES, OBRAS DE CONTENÇÃO, CORTINAS DE PROTEÇÃO, MUROS DE ARRIMO ETC.) SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE OBRAS, VIAS PÚBLICAS, MÁQUINAS INDUSTRIAIS, MEIOS DE TRANSPORTE ETC.) CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO OBRAS DE FUNDACÕES SERVIÇOS DE ENGENHARIA ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS SERVIÇOS DE ARQUITETURA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA					
<b>Capital</b> R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais) <b>Capital Integralizado</b> R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais)			<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)		<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Títular</b> Nome IVONE NUNES SANTOS		CPF 620.246.983-87	<b>Administrador</b> S	<b>Início do Mandato</b> 10/06/2009	<b>Término do Mandato</b> Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b> Nome IVONE NUNES SANTOS		CPF 620.246.983-87	<b>Início do Mandato</b> 10/06/2009	<b>Término do Mandato</b> Indeterminado	
<b>Último Arquivamento</b> Data 17/11/2021		<b>Número</b> 20211389080	<b>Ato/eventos</b> 310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESÁRIO		<b>Situação</b> ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/03/2022, às 10:15:24 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código G3AZ9WGM.



MAC2201833970

LARISSA ROCHA DA SILVA  
Secretário Geral



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CONSERPAV CONSTRUÇOES SERVICOS E PAVIMENTACAO EIRELI**  
CNPJ: 10.895.537/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:56:29 do dia 08/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/09/2022.

Código de controle da certidão: **EF85.E614.AF8C.D39E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Processo nº 00401000  
Fls nº 1197  
Visto \_\_\_\_\_



CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI  
CNPJ: 10.895.537/0001-10

Avenida José Bernardino, nº 50, Sala A, Andar 2 - Centro • Cep:65.800-000 • Balsas (MA)  
Tel: (99) 99155-8152 • E-mail: [conserpav@conserpav.com.br](mailto:conserpav@conserpav.com.br) - [conserpavltda@hotmail.com](mailto:conserpavltda@hotmail.com)



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**  
CNPJ: 10.895.537/0001-10

Avenida José Bernardino, nº 50, Sala A, Andar 2 - Centro • Cep:65.800-000 • Balsas (MA)  
Tel: (99) 99155-8152 • E-mail: [conserpav@conserpav.com.br](mailto:conserpav@conserpav.com.br) - [conserpavltda@hotmail.com](mailto:conserpavltda@hotmail.com)

*[Handwritten mark]*



ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ BERNARDINO, Nº 50, SALA A, ANDAR 2 – CENTRO – BALSAS (MA).  
COORDENADAS: -7.526395 -46.045925



1º PISO	
SALA A	Visão Constrói
SALA B	COOP. AGROP. BATAVO
SALA C	
SALA D	

2º PISO	
SALA A	CONSERPAV
SALA B	FAZENDA SERRA VERMELHA
SALA C	CORDIALAGRO
SALA D	



**CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**  
CNPJ: 10.895.537/0001-10  
Avenida José Bernardino, nº 50, Sala A, Andar 2 - Centro • Cep:65.800-000 • Balsas (MA)  
Tel: (99) 99155-8152 • E-mail: [conserpav@conserpav.com.br](mailto:conserpav@conserpav.com.br) - [conserpavtlda@hotmail.com](mailto:conserpavtlda@hotmail.com)



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Processo nº 00402002  
Fls nº 1300 Página 1/1  
Visto 1  
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO  
**811485/2019**  
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JOSE DO CARMO MEIRELES CARDOSO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSE DO CARMO MEIRELES CARDOSO** /  
Registro: **1107694299MA** RNP: **1107694299**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20180168505** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **13/04/2018** Baixada em: **24/05/2019**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO LTDA** /

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS** CPF/CNPJ: **06.441.430/0001-25**  
Endereço do contratante: **PRAÇA PROFESSOR JOCA REGO** Nº: **121**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **BALSAS** UF: **MA** CEP: **65800000**

Contrato: **134/2018** Celebrado em: **05/04/2018**  
Valor do contrato: **R\$ 190.552,51** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **PRAÇA DA LIBERDADE** Nº: **S/N**  
Complemento: Bairro: **POTOSI**  
Cidade: **BALSAS** UF: **MA** CEP: **65800000**

Data de início: **11/04/2018** Conclusão efetiva: **11/07/2018**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS** CPF/CNPJ: **06.441.430/0001-25**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0199 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES 53 - EXECUCAO 1152.32 metro quadrado;**

**Observações**

**EXECUCAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO, REPARO, REFORMA E AMPLIACAO DA ESCOLA MUNICIPAL ELIAS ALFREDO CURY - BALSAS - MA**

Número da ART: **MA20180195186** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **08/08/2018** Baixada em: **20/03/2019**  
Forma de registro: **COMPLEMENTAR** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS** CPF/CNPJ: **06.441.430/0001-25**  
Endereço do contratante: **PRAÇA PROFESSOR JOCA REGO** Nº: **121**

Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **BALSAS** UF: **MA** CEP: **65800000**

Contrato: **134/2018** Celebrado em: **05/04/2018**  
Valor do contrato: **R\$ 190.552,51** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **PRAÇA DA LIBERDADE** Nº: **S/N**  
Complemento: Bairro: **POTOSI**  
Cidade: **BALSAS** UF: **MA** CEP: **65800000**

Data de início: **04/07/2018** Conclusão efetiva: **04/11/2018**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS** CPF/CNPJ: **06.441.430/0001-25**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0199 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES 53 - EXECUCAO 1152.32 metro quadrado;**

**Observações**

**REFERENTE AO 1º ADITIVO DE PRAZO NA OBRA DE EXECUCAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO, REPARO, REFORMA E AMPLIACAO DA ESCOLA MUNICIPAL ELIAS ALFREDO CURY - BALSAS - MA**





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

811485/2019

Atividade concluída

Processo nº 00040/2019  
Fls nº 1001  
Visto \_\_\_\_\_ Página 2/7

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 811485/2019  
29/05/2019, 11:55  
4BD2Z

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 4BD2Z





### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

#### DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Local de realização:  
Escola Municipal Elias Alfredo Cury, Praça da Liberdade s/n -Potosi - Balsas\_ MA;  
Período de realização: 11/04/2018 a 15/10/2018

#### DADOS DO CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE BALSAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ: 06.441.430/0001-25

#### DADOS DO PROPRIETÁRIO

MUNICÍPIO DE BALSAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ: 06.441.430/0001-25

#### DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA

CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI  
CNPJ: 10.895.537/0001-10

#### DADOS DOS RESPONSÁVEL TÉCNICO

José do Carmo Meireles Cardoso  
Eng. Civil  
CREA-MA nº 110769429-9

#### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

Execução dos serviços de manutenção, reparo, reforma e ampliação da escola pública municipal Elias Alfredo Cury, conforme planilha de quantitativos em anexo.

Balsas, 26 de novembro de 2018.

*[Assinatura]*  
Prefeitura Mun. de Balsas  
Francisco Gomes de O. Junior  
Fiscal do Contrato  
Insc. nº 435

*[Assinatura]*  
MÁRCIO TEIXEIRA RÊGO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 811485/2019, em 29/05/2019 emitida



Certidão nº 811485/2019  
07/06/2019, 16:38

Chave de Impressão: 48D2Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/05/2019 e contém 5 folhas





REFORMA E AMPLAÇÃO DA ECOLA MUNICIPAL ELIAS ALFREDO CURY.  
ENDEREÇO: PRAÇA DA LIBERDADE, S/N – POTOSI – BALSAS (MA),

PLANILHA DE QUANTITATIVOS:

Item	Contrato				
	Discriminação	Und.	Quant.	Unitário (R\$)	Total (R\$)
<b>1.0</b>	<b>TAXAS E ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>				
1.1	ART DO CONTRATO	UN	1,00	348,66	348,66
1.2	ENCARREGADO GERALDE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	4,00	3230,16	12920,64
1.3	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	176,00	64,17	11293,92
1.2	PLACA INDICATIVA DA OBRA	M²	6,00	252,38	1514,28
	<b>TOTAL DO ITEM 01</b>				<b>26.077,50</b>
<b>2.0</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>				
2.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	M³	26,91	25,89	696,70
2.2	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	M²	1.106,02	5,98	6614,00
2.3	DEMOLIÇÃO DE PISO DE ALTA RESISTÊNCIA	M²	58,45	14,70	864,48
2.4	RETELHAMENTO DE TELHA CERÂMICA, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	M²	1.152,32	24,61	28358,60
2.5	RECOLOCAÇÃO DE RIPAS EM TELHADO, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	M	275,67	1,17	322,53
2.6	RECOLOCAÇÃO DE CAIBROS EM TELHADO, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	M	275,67	3,50	989,68
2.7	FORROS DE PVC E PERFIS, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO	M²	24,63	6,90	169,95
	<b>TOTAL DO ITEM 02</b>				<b>38.015,91</b>
<b>3.0</b>	<b>FUNDAÇÃO</b>				
3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS AF 03/2016	M³	28,73	39,01	1120,76
3.2	EMBASAMENTO C/ PEDRA ARGAMASSA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	M³	2,13	260,55	554,97
3.3	ALVENARIA DE EMBASAMENTO, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL e AREIA)	M³	2,13	380,01	809,42
3.4	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM SAPATAS AF 08/2018	M²	0,89	287,55	255,92
3.5	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA SAPATA, 4 UTILIZAÇÕES AF_06/2017	M²	7,56	88,04	665,58
3.6	ARMAÇÃO AÇO CA-50 p/1,0M³ DE CONCRETO	UN	6,00	335,72	2014,32
3.7	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO AF_06/2017	M³	6,00	364,98	2189,88
3.8	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE AF_10/2017	M³	15,04	23,66	355,85
	<b>TOTAL DO ITEM 03</b>				<b>7.966,70</b>

Prefeitura Municipal de Balsas  
Francisco Gomes de O. Junior  
Fiscal do Contrato  
Mês 07/2019

Pref. Municipal de Balsas  
Soc. Municipal de Educação

2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 811485/2019, emitida em 29/05/2019



Certidão nº 811485/2019  
07/06/2019, 16:38  
Chave de Impressão: 4BD2Z  
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/05/2019 e contém 5 folhas





<b>4.0</b>	<b>ESTRUTURA</b>				
4.1	VERGA PRÉ-MOLDADA ATÉ 1,5 M DE VÃO AF_03/20116	M	36,40	14,68	534,35
4.2	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, LAMÇAMENTO, ADESAMENTO E ACABAMENTO AF_12/2015	M³	4,00	358,67	1434,68
4.3	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5M DE COMPRIMENTO AF_03/2016	M	6,00	14,48	86,88
4.4	CINTA DE AMARRAÇÃO MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CABALETA AF_03/2016	M	131,52	17,59	2313,44
4.5	ALVENARIA DE BLOCOS CERÂMICOS DE 14X19X39CM ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA	M²	138,92	30,22	4198,16
4.6	ARMAÇÃO AÇO CA-50 p/1,0M³ DE CONCRETO	UN	4,00	335,72	1342,88
<b>TOTAL DO ITEM 04</b>					<b>9.910,39</b>
<b>5.0</b>	<b>REVESTIMENTOS</b>				
5.1	CHAPISCO APLICADO COM COLHER DE PEDREIRO TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA AF_06/2014	M²	218,13	2,05	447,17
5.2	REBOCO ARAGAMASSA TRAÇO 1:4, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L AF_08/2014	M³	85,90	204,30	17549,37
5.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES COM DIMENSÕES 20X0CM AF_06/2014	M²	828,09	30,47	25231,90
<b>TOTAL DO ITEM 05</b>					<b>43.228,44</b>
<b>6.0</b>	<b>PISOS</b>				
6.1	CONTRAPIBO TRAÇO 1:4 EM BETONEIRA ESPESSURA 3CM ÁREAS SECAS E MOLHADAS AF_11/2014	M²	1.027,37	22,05	22653,51
6.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35CM AF_08/2014	M²	122,26	25,10	3068,73
6.3	EXECUÇÃO DE RAMPA DE ACESSIBILIDADE PISO DE CONCRETO ESPESSURA 8CM, ARMADO AF_07/2016	M²	6,75	36,88	248,94
6.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45CM	M²	921,00	25,70	23669,70
6.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL ESPESSURA 8CM, ARAMADO. AF_07/2016	M²	350,77	65,00	22800,05
<b>TOTAL DO ITEM 06</b>					<b>72.440,92</b>
<b>7.0</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>				
7.1	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS DE 26W =, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_11/2017	UN	45,00	75,83	3412,35
7.2	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	36,00	9,36	336,96
7.3	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, PARA 12 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	206,28	618,84
7.4	PONTO DE TOMADA INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO AF_01/2016	UN	57,00	91,10	5192,70
7.5	PONTO DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, INCLUINDO SUPORTE E PLACA, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO AF_01/2016	UN	25,00	111,59	2789,75
7.6	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO AF_01/2016	UN	123,00	108,77	13378,71

Prefeitura Municipal de Balsas

Francisco Gomes de O. Junior  
Fiscal do Câmpus  
Mat. 125.

Pref. Municipal de Balsas  
Associação Municipal de Engenheiros e Agrônomos do Estado do Maranhão

3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 811485/2019, em 29/05/2019 emita



Certidão nº 811485/2019  
07/06/2019, 16:38

Chave de Impressão: 4BD2Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/05/2019 e contém 5 folhas







7.7	CABO DE COBRE NU 10MM² FORNECIEMNTO E INSTALAÇÃO	M	130,59	6,45	842,31
<b>TOTAL DO ITEM 07</b>					<b>26.571,62</b>
<b>8.0</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS</b>				
8.1	PONTO DE CONSUMO DE ÁGUA COM TUBULAÇÃO, INCLUSOS RASGOS E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA	UN	3,00	72,00	216,00
8.2	CAIXA DE INSPEÇÃO 60X60X60CM, REVESTIDA COM BARRA LISA E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	UN	1,00	93,10	93,10
8.3	CAIXA DE GORDURA DUPLA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	123,51	123,51
8.4	VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2X40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	303,70	1822,20
8.5	LAVATÓRIO COM LOUÇA BRANCA SUSPENSO - FORNECIEMNTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	83,43	250,29
8.6	TORNEIRA CROMADA, PARA LAVATÓRIO - FORNECIEMNTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	29,36	117,44
8.7	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1X1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	6,86	27,44
8.8	LIGAÇÃO DE ESGOTO, COMPOSTO POR 10,0M TUBO DE PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM E CAIXA DE ALVENARIA COM TAMPA DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	340,19	340,19
8.9	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18MMX10M (LXC)	UN	2,00	2,53	5,06
8.10	PARAFUSO NIQUELADO 3.1/2 COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	UN	12,00	7,41	88,92
8.11	REGISTRO PRESSÃO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 1/2" (REF 1416)	UN	3,00	32,88	98,58
8.12	ENGATE / RABICHO FLEXÍVEL INOX 1/2" X 30CM	UN	4,00	14,68	58,72
8.13	MICTÓRIO SIFONADO DE LOUÇA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSÃO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	454,61	1363,83
8.14	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	9,60	10,35	99,36
8.15	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	9,60	13,15	126,24
<b>TOTAL DO ITEM 08</b>					<b>4.830,88</b>
<b>9.0</b>	<b>PINTURA</b>				
9.1	APLICAÇÃO DE FUNCO SELADFOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO AF_06/2014	M²	308,75	1,30	401,38
9.2	PINTURA ACRÍLICA, DUAS DEMAOS, AM. INTERNO AF_06/2014	M²	883,35	7,81	6898,06
9.3	PINTURA LATEX, DUAS DEMAOS, AMB EXTERNO AF_06/2014	M²	308,75	6,21	1917,34
9.4	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M²	107,10	10,51	1125,62
9.5	IMPERBILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFÁLTICA, DUAS DEMAOS	M²	40,00	6,13	245,20
9.6	PINTURA COM TINTA PROTETORA ACABAMENTO GRAFITE ESMATE SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, 2 DEMAOS	M²	111,00	21,52	2388,72

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 811485/2019, em 29/05/2019 em



Certidão nº 811485/2019  
 07/06/2019, 16:38  
 Chave de Impressão: 4BDZ2

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/05/2019 e contém 5 folhas

Prefeitura Municipal de Balsas  
 Adilson Gomes de Q. Junior  
 Fiscal de Contrato  
 Mat.: 7435-\*

Prof. Manoel Balsas  
 Sec. Municipal de Educação

4





TOTAL DO ITEM 09					12.977,22
<b>10</b>	<b>ESQUADRIAS</b>				
10.1	KIT PORTA DE MADEIRA, 90X210CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INTALAÇÃO AF_08/2015	UN	1,00	661,94	661,94
10.2	KIT PORTA DE MADEIRA, 80X210CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INTALAÇÃO AF_08/2015	UN	1,00	643,64	643,64
10.3	PORTA DE FERRO DE CORRER, COMPLETA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2015	M²	5,04	374,64	1888,19
10.4	FECHADURA COMPLETA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2015	UN	23,00	55,81	1283,63
10.5	JANELA DE AÇO DE CORRER, 2 FOLHAS, COM VIDROS, PADRONIZADA AF_07/2016	M²	4,50	305,06	1372,77
10.6	VIDRO LISO PARA JANELA COMUM TRASPARENTE, ESPESSURA 3MM	M²	4,91	78,60	385,93
10.7	KIT PORTA DE FERRO, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	26,00	591,45	15377,70
10.8	BANCADA E DIVISÓRIA DE GRANITO	M²	23,50	695,34	16340,49
10.9	GRADE DE PROTEÇÃO DE BOTOIÃO DE GÁS DE FERRO EM BARRA CHATA 31/6"	M²	1,05	172,44	181,06
<b>TOTAL DO ITEM 10</b>					<b>38.135,34</b>
<b>11</b>	<b>COBERTURA</b>				
11.1	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50CM	M	125,96	37,95	4780,18
11.2	RUFO EM CHAPA GALVANIZADA NÚMERO 24, CORTE DE 25CM	M	304,00	20,43	6210,72
11.3	PINGADEIRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM	M	304,00	20,43	6210,72
11.3	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO AF_05/2017	M²	735,26	29,21	21476,94
11.4	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTERNA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 5M, PARA TELHA CERÂMICA, INCLUSO IÇAMENTO AF_12/2015	UN	1,00	728,13	728,13
11.5	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE TELHA	M²	363,55	46,88	16970,51
11.6	MATA TÉRMICA REVESTIDA POR PELÍCULA DE ALUMÍNIO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_06/2016	M²	785,26	4,57	3588,64
11.7	TELHAMENTO COMTELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_06/2016	M²	64,99	20,25	1316,05
<b>TOTAL DO ITEM 11</b>					<b>61.281,90</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>190.552,51</b>

Prefeitura Municipal de Balsas  
Francisco Gomes de O. Junior  
Fiscal do Contrato  
Mat. 435

Prof. Municipal de Balsas  
Sec. Municipal de Educação

5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 811485/2019, em 29/05/2019 emitida



Certidão nº 811485/2019  
07/06/2019, 16:38

Chave de Impressão: 4BD2Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/05/2019 e contém 5 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

Processo nº 020401602  
Fls nº 112 202  
Página 112  
Visto 1  
**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**  
**819137/2019**  
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JOSE DO CARMO MEIRELES CARDOSO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: **JOSE DO CARMO MEIRELES CARDOSO** ✓  
Registro: **1107694299MA** RNP: **1107694299**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20190284808** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **13/09/2019** Baixada em: **10/10/2019**  
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI** ✓

Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** CPF/CNPJ: **11.236.050/0001-99**  
Endereço do contratante: **RUA PADRE FRANCO** Nº: **405**  
Complemento: **LOTE 02, QUADRA 69, 2º PAVIMENTO, SALA 202** Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **BALSAS** UF: **MA** CEP: **65800000**

Contrato: **322/2018** Celebrado em: **10/07/2018**  
Valor do contrato: **R\$ 320.713,62** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA DOIS** Nº: **S/N**  
Complemento: Bairro: **RESIDENCIAL VENEZA**  
Cidade: **BALSAS** UF: **MA** CEP: **65800000**

Data de início: **16/07/2018** Conclusão efetiva: **10/11/2018**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** CPF/CNPJ: **11.236.050/0001-99**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS 53 - EXECUCAO 224.16 metro quadrado;**

**Observações**

**CONSTRUCAO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, NO RESIDENCIAL VENEZA - MUNICÍPIO DE BALSAS (MA).**

Número da ART: **MA20190284905** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **16/09/2019** Baixada em: **10/10/2019**  
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**

Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** CPF/CNPJ: **11.236.050/0001-99**  
Endereço do contratante: **RUA PADRE FRANCO** Nº: **405**  
Complemento: **LOTE 02, QUADRA 69, 2º PAVIMENTO, SALA 202** Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **BALSAS** UF: **MA** CEP: **65800000**

Contrato: **322/2018** Celebrado em: **10/07/2018**  
Valor do contrato: **R\$ 320.713,62** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA DOIS** Nº: **S/N**  
Complemento: Bairro: **RESIDENCIAL VENEZA**  
Cidade: **BALSAS** UF: **MA** CEP: **65800000**

Data de início: **16/07/2018** Conclusão efetiva: **10/01/2019**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** CPF/CNPJ: **11.236.050/0001-99**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS 53 - EXECUCAO 224.16 metro quadrado;**

**Observações**

**REFRENTE AO 1º ADITIVO DE PRAZO NA OBRA DE CONSTRUCAO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, NO RESIDENCIAL VENEZA - MUNICÍPIO DE BALSAS (MA).**

Número da ART: **MA20190285612** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **18/09/2019** Baixada em: **10/10/2019**  
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**  
**819137/2019**  
Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** CPF/CNPJ: **11.236.050/0001-99**  
 Endereço do contratante: **RUA PADRE FRANCO** Nº: **405**  
 Complemento: **LOTE 02, QUADRA 69, 2º PAVIMENTO, SALA 202** Bairro: **CENTRO**  
 Cidade: **BALSAS** UF: **MA** CEP: **65800000**  
 Contrato: **322/2018** Celebrado em: **10/07/2018**  
 Valor do contrato: **R\$ 320.713,62** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**  
 Ação Institucional: **Outros**  
 Endereço da obra/serviço: **AVENIDA DOIS** Nº: **S/N**  
 Complemento: Bairro: **RESIDENCIAL VENEZA**  
 Cidade: **BALSAS** UF: **MA** CEP: **65800000**  
 Data de início: **16/07/2018** Conclusão efetiva: **10/03/2019**  
 Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
 Proprietário: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** CPF/CNPJ: **11.236.050/0001-99**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS 53 - EXECUCAO 224.16 metro quadrado;**

**Observações**  
REFERENTE AO 2º ADITIVO DE PRAZO NA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, NO RESIDENCIAL VENEZA - MUNICÍPIO DE BALSAS (MA).

Número da ART: **MA20190287087** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **30/09/2019** Baixada em: **10/10/2019**  
 Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
 Empresa contratada: **CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**

Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** CPF/CNPJ: **11.236.050/0001-99**  
 Endereço do contratante: **RUA PADRE FRANCO** Nº: **405**  
 Complemento: **LOTE 02, QUADRA 69, 2º PAVIMENTO, SALA 202** Bairro: **CENTRO**  
 Cidade: **BALSAS** UF: **MA** CEP: **65800000**  
 Contrato: **322/2018** Celebrado em: **10/07/2018**  
 Valor do contrato: **R\$ 320.713,62** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**  
 Ação Institucional: **Outros**  
 Endereço da obra/serviço: **AVENIDA DOIS** Nº: **S/N**  
 Complemento: Bairro: **RESIDENCIAL VENEZA**  
 Cidade: **BALSAS** UF: **MA** CEP: **65800000**  
 Data de início: **16/07/2018** Conclusão efetiva: **10/05/2019**  
 Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
 Proprietário: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** CPF/CNPJ: **11.236.050/0001-99**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS 53 - EXECUCAO 224.16 metro quadrado;**

**Observações**  
REFERENTE AO 3º ADITIVO DE PRAZO NA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, NO RESIDENCIAL VENEZA - MUNICÍPIO DE BALSAS (MA).

**Informações Complementares**





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Processo nº 02049/2019  
Fls nº 208  
Página 3/12

Visto  
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

819137/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 819137/2019  
15/10/2019, 11:51  
4d4dy

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 4d4dy





### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

#### DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Local de realização:  
Unidade Básica de Saúde no Residencial Veneza – Balsas - MA;  
Período de realização: 16/07/2018 a 02/05/2019

#### DADOS DO CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE BALSAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 11.236.050/0001-99

#### DADOS DO PROPRIETÁRIO

MUNICÍPIO DE BALSAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 11.236.050/0001-99

#### DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA

CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI  
CNPJ: 10.895.537/0001-10

#### DADOS DOS RESPONSÁVEL TÉCNICO

José do Carmo Meireles Cardoso  
Eng. Civil  
CREA-MA nº 110769429-9

#### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

Execução dos serviços de construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS), conforme planilha de quantitativos em anexo.

Balsas, 02 de maio de 2019.

  
**LUÍS FLÁVIO DE LIMA COELHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

  
Sávio Silva Coelho  
Eng. Civil  
CREA-MA nº 214571010-RT

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819137/2019, em 15/10/2019



Certidão nº 819137/2019  
16/10/2019, 15:41

Chave de Impressão: 4d4dy

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/10/2019 e contém 9 folhas





**PLANILHA DE QUANTITATIVOS**

**OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS), NO RESIDENCIAL VENEZA**

**ENDEREÇO: AVENIDA 2, S/N, RESIDENCIAL VENEZA - BALSAS (MA)**

**DOTAÇÃO: 10.301.0062.3360.0000**

**EMPRESA: CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI CNPJ: 10.895.537/0001-10**

Ítem	Contrato		
	Discriminação	Und.	Quant.
<b>1.0</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA	M²	12,00
1.2	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUB RAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC DN25MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. INCLUSO RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA AF_12/2014	UM	1,00
1.3	ENTRADA PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA TRIFÁSICA 40A EM POSTE MADEIRA	UM	1,00
1.4	EXECUÇÃO DE ESCRITÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA. NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS AF_02/2016	M²	9,00
1.5	EXECUÇÃO DE ALMOXERIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA. INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016	M²	10,00
1.6	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,5M, SEM REAPROVEITAMENTO	M²	224,16
1.7	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_02/2016	M²	9,00
1.8	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E=6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO 2X	M²	148,00
<b>2.0</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES</b>		
2.1	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M³	89,66
2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS PARA VIGA BALDRAME COM PREVISÃO DE FORMA. AF_06/2017	M³	9,40
2.3	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M³	1,68
<b>3.0</b>	<b>FUNDAÇÕES</b>		
3.1	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO EM VIGAS BALDRAME, FCK 30MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO AF_06/2017	M³	4,32
3.2	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	267,32
3.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	61,70
3.4	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO EM VIGAS BALDRAME, FCK 30MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO AF_06/2017	M³	6,93
3.5	TELA DE AÇO SÓLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M²), DIÂMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	M²	1,12
3.6	LONA PLÁSTICA PRETA, E= 150 MICRA	M²	1,12

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819137/2019, em 15/10/2019, emitida em



Certidão nº 819137/2019  
 16/10/2019, 15:41  
 Chave de Impressão: 464dy

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/10/2019 e contém 9 folhas

*HP*  
 Davio Silva Coelho  
 Eng. Civil  
 CREA: 2114571012 RJ





3.7	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M²	24,80
3.8	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	1,00
<b>4.0</b>	<b>SUPERESTRUTURA</b>		
4.1	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÕES COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADESAMENTO E ACABAMENTO AF_12/2015	M³	9,15
4.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	172,16
4.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 M - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	475,00
4.4	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO O SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M²	40,80
4.5	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M³	6,93
4.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	211,08
4.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 M - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	414,62
4.8	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M²	31,50
4.9	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	15,00
4.19	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M³	2,10
<b>5.0</b>	<b>SISTEMAS DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES)</b>		
5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_08/2014	M²	605,78
5.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE	M²	202,40

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819137/2019, em 15/10/2019



Certidão nº 819137/2019  
 16/10/2019, 15:41  
 Chave de Impressão: 404-dy

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/10/2019 e contém 9 folhas

Sérgio Silva Coelho  
 Eng. Civil  
 CREA: 241457/MA-01







ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014			
5.3	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M²	2,50
6.0	<b>ESQUARIAS</b>		
6.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	14,00
6.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	2,00
6.3	PORTAO DE FERRO COM VARA 1/2", COM REQUADRO	M²	12,90
6.4	GRADE DE FERRO E, M BARRA CHATA 3/16"	M²	8,75
6.5	PORTA DE CORRER 4 FOLHAS EM VIDRO TEMPERADO 10MM	M²	6,30
6.6	ALAMBRADO DE PROTEÇÃO PARA CADEIRANTE EM FERRO	M²	8,60
6.7	JANELA DE AÇO DE CORRER, 6 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M²	18,15
6.8	JANELA DE AÇO BASCULANTE, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, SEM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M²	5,00
7.0	<b>SISTEMA DE COBERTURA</b>		
7.1	CUMEEIRA EM PERFIL ONDULADO DE ALUMÍNIO	M	24,74
7.2	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	48,41
7.3	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	21,04
7.4	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE	M²	224,16
7.5	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 8M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENO AF_12/2105	UN	7,00
7.6	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M²	224,16
8.0	<b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>		
8.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	M²	87,00
9.0	<b>REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS</b>		
9.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M²	1.564,47

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819137/2019, em 15/10/2019 em



Certidão nº 819137/2019  
 16/10/2019, 15:41  
 Chave de Impressão: 4d4dcy

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/10/2019 e contém 9 folhas.

Sávio Silva Coelho  
 Eng. Civil  
 CREA 24747/1019 MA





9.2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M²	72,02
9.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M²	1.087,65
9.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M²	72,02
9.5	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017_P	M²	212,59
<b>10</b>	<b>SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO)</b>		
10.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M²	209,90
10.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M²	209,90
10.3	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO EM MADEIRA	M²	153,46
<b>11</b>	<b>PINTURA</b>		
11.1	EMASSAMENTO COM MASSA A ÓLEO, UMA DEMÃO	M²	740,08
11.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	1.057,26
11.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	212,59
<b>12</b>	<b>INSTALAÇÃO HIDRÁLICA</b>		
12.1	UBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	44,00
12.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	47,00
12.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	21,00
12.4	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00
12.5	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00
12.6	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00
12.7	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	6,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819137/2019, em 15/10/2019 emitida



Certidão nº 819137/2019  
 16/10/2019, 15:41  
 Chave de Impressão: 4d4dy

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/10/2019 e contém 9 folhas

Sávio Silva Coelho  
 Eng. Civil





**BALSAS**

Qualidade a custo que garante

12.8	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2.00
12.9	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	8.00
12.10	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	14.00
12.11	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4.00
12.12	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	16.00
12.13	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4.00
12.14	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	6.00
12.15	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2.00
12.16	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1.00
12.17	1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	8.00
12.18	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	4.00
12.19	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1.00
12.20	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS, COM TAMPA	UN	2.00
12.21	TORNEIRA DE BOIA REAL, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2016	UN	2.00
13	<b>DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS</b>		
13.1	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AEREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	18.00
13.2	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2.00
13.3	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3.00
13.4	CAIXA DE AREIA 60X60X60CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	1.00
14	<b>INSTALAÇÃO SANITÁRIA</b>		
14.1	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	18.00
14.2	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	24.00

David Silva Coelho  
 Eng. Civil  
 CRÉDITO Nº 155

*[Handwritten signature]*

Certidão nº 819137/2019  
 16/10/2019, 15:41  
 Chave de Impressão: 4d4dy

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/10/2019 e contém 9 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819137/2019, emitida em 15/10/2019

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Junho, nº 214, Centro, São Luís/MA  
 Tel + 55 (98) 2106-6300 Fax + 55 (98) 2105-6300 E-mail: balc@crea.org.br



Impresso em: 16/10/2019, às 15:41





14.3	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	42,00
14.4	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	6,00
14.5	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00
14.6	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00
14.7	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00
14.8	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00
14.9	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	9,00
14.10	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	4,00
14.11	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	11,00
14.12	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	1,00
14.13	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	4,00
14.14	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	6,00
14.15	CAIXA DE GORDURA SIMPLES EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 40MM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
14.16	CAIXA DE INSPEÇÃO 80X80X80CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	2,00
14.17	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	UN	7,00
14.18	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	7,00
14.19	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACICO DIAMETRO 1,20M E ALTURA 5,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIAMETRO 1,40M E ESPESSURA 10CM	UN	1,00
14.20	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÁMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X1,10X1,40 M, VOLUME DE 1.500 LITROS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA DE 8 CM	UN	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819137/2019, em 15/10/2019



Certidão nº 819137/2019  
 16/10/2019, 15:41  
 Chave de Impressão: 4d4dy

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/10/2019 e contém 9 folhas

Sávio de Souza Coelho  
 Eng. Civil  
 CREA 2414571012 RN





Impresso em: 16/10/2019, às 15:41.

Tel + 55 (98) 2106-8300 Fax + 55 (98) 2106-8300 E-mail: [balconosoc@creama.org.br](mailto:balconosoc@creama.org.br)

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAVALO SENA Coelho  
Eng. Civil  
0154-44370973

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/10/2019 e contém 9 folhas

Certidão nº 819137/2019

16/10/2019, 15:41

Chave de Impressão: 4d4dy

15	LOUÇAS E METAIS		
15.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - AF_12/2013	UN	2,00
15.2	BANCADA GRANITO CINZA POLIDO 0,50 X 0,60M, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR -FORNEC. E INSTALAÇÃO AF_12/2013	UN	10,00
15.3	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4" PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	4,00
15.4	BARRA DE APOIO ANGULAR, 60 CM, EM AÇO INOX POLIDO, DIÂMETRO MÍNIMO 3 CM	UN	4,00
15.5	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	2,00
16	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - 220V		
16.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
16.2	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
16.3	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	23,00
16.4	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	14,00
16.5	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M	182,00
16.6	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M	154,00
16.7	TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	32,00
16.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MMF, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.140,67
16.9	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MMF, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	663,70
16.10	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MMF, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	56,00
16.11	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MMF, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	117,20
16.12	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	23,00

BALSAS



1375



16.13	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	22,00
16.14	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	18,00
16.15	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00
16.16	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 45 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	22,00
16.17	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 65 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00
16.18	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, PARA 1 LÂMPADA DE 15 W FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	4,00
<b>17 TAXAS E ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>			
17.1	ART DO CONTRATO	UN	1,00
17.2	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	360,00
17.3	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	120,00
<b>18 SERVIÇOS FINAIS</b>			
18.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M²	224,16

Sávio ~~da~~ Silva Coelho  
Eng. Civil  
CREA: 2414571012 RN

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819137/2019, emitida em 15/10/2019



Certidão nº 819137/2019  
16/10/2019, 15:41  
Chave de Impressão: 4d4dy

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/10/2019 e contém 9 folhas





Processo nº 0204012022  
Fls nº 1219  
Visto re

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO  
NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0204012022  
CONCORRÊNCIA N.º 001/2022**

**CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, com sede na Avenida José Bernardino, nº 50, Sala A, Andar 2 – Centro, Cep: 65.800-000, Balsas-MA, CNPJ nº 10.895.537/0001-10, por seu bastante representante legal infra-assinado, em atenção ao inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854/1999, declara, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida no art. 7º, inciso XXXIII, DA Constituição da República, ou seja, de que não possui em seu quadro de pessoal, empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho (exceto aprendiz), a partir de 14 (quatorze) anos.

Esperantinópolis-MA., 28 de março de 2022.

  
**CONSERPAV CONSTRUÇÕES  
SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**

Ivone Nunes Santos

Diretora

R.G. nº 271138947-SSPMA

CPF nº 620.246.983-87

**CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**

CNPJ: 10.895.537/0001-10

Avenida José Bernardino, nº 50, Sala A, Andar 2 - Centro • Cep:65.800-000 • Balsas (MA)

Tel: (99) 99155-8152 • E-mail: [conserpav@conserpav.com.br](mailto:conserpav@conserpav.com.br) - [conserpavltada@hotmail.com](mailto:conserpavltada@hotmail.com)



Processo nº 0204012022  
Fls nº 1220  
Visto \_\_\_\_\_

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE INSTALAÇÕES,  
APARELHAMENTO E PESSOAL**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0204012022  
CONCORRÊNCIA N.º 001/2022**

**CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, com sede na Avenida José Bernardino, nº 50, Sala A, Andar 2 – Centro, Cep: 65.800-000, Balsas-MA, CNPJ nº 10.895.537/0001-10, por seu bastante representante legal que esta subscreve a Srª **Ivone Nunes Santos**, portadora da Carteira de Identidade n.º 271138947-SSPMA e do CPF n.º 620.246.983-87, **DECLARA** sob as penas da Lei, que por ocasião da contratação, disporá das instalações, dos veículos, dos equipamentos, e do pessoal adequado (e suficiente para a realização do objeto da licitação).

Esperantinópolis-MA., 28 de março de 2022.

  
**CONSERPAV CONSTRUÇÕES  
SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**

**Ivone Nunes Santos**



**Diretora**

**R.G. nº 271138947-SSPMA**

**CPF nº 620.246.983-87**

**CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**  
CNPJ: 10.895.537/0001-10

Avenida José Bernardino, nº 50, Sala A, Andar 2 - Centro • Cep:65.800-000 • Balsas (MA)  
Tel: (99) 99155-8152 • E-mail: [conserpav@conserpav.com.br](mailto:conserpav@conserpav.com.br) - [conserpavlda@hotmail.com](mailto:conserpavlda@hotmail.com)







## DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0204012022**  
**CONCORRÊNCIA N.° 001/2022**

Eu **Ivone Nunes Santos**, portadora da Carteira de Identidade n.° **271138947-SSPMA** e do CPF n.° **620.246.983-87**, como representante devidamente constituída da **CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ n° 10.895.537/0001-10, doravante denominada (**LICITANTE**), para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, ou recebido de qualquer outro participante potencial ou fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Esperantinópolis-MA., 28 de março de 2022.

**CONSERPAV CONSTRUÇÕES**  
**SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**

Ivone Nunes Santos

Diretora

R.G. n° 271138947-SSPMA

CPF n° 620.246.983-87

**CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**

CNPJ: 10.895.537/0001-10

Avenida José Bernardino, n° 50, Sala A, Andar 2 - Centro • Cep:65.800-000 • Balsas (MA)

Tel: (99) 99155-8152 • E-mail: [conserpav@conserpav.com.br](mailto:conserpav@conserpav.com.br) - [conserpavltda@hotmail.com](mailto:conserpavltda@hotmail.com)



Processo nº 0204012022  
Fis nº 0200  
Visto e

**DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA  
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0204012022  
CONCORRÊNCIA N.º 001/2022**

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a empresa **CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, com sede na Avenida José Bernardino, nº 50, Sala A, Andar 2 – Centro, Cep: 65.800-000, Balsas-MA, CNPJ nº 10.895.537/0001-10, está enquadrada na categoria **PEQUENO PORTE**, bem como não está incluída nas hipóteses do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações.

Esperantinópolis-MA., 28 de março de 2022.

  
**CONSERPAV CONSTRUÇÕES  
SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**  
Ivone Nunes Santos  
Diretora  
R.G. nº 271138947-SSPMA  
CPF nº 620.246.983-87



**CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**  
CNPJ: 10.895.537/0001-10  
Avenida José Bernardino, nº 50, Sala A, Andar 2 - Centro • Cep:65.800-000 • Balsas (MA)  
Tel: (99) 99155-8152 • E-mail: [conserpav@conserpav.com.br](mailto:conserpav@conserpav.com.br) - [conserpav Ltda@hotmail.com](mailto:conserpav Ltda@hotmail.com)





## DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0204012022**  
**CONCORRÊNCIA N.° 001/2022**

A empresa **CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, com sede na Avenida José Bernardino, nº 50, Sala A, Andar 2 – Centro, Cep: 65.800-000, Balsas-MA, CNPJ nº 10.895.537/0001-10, por intermédio de sua representante legal a Srª **Ivone Nunes Santos**, portadora da Carteira de Identidade n.º **271138947-SSPMA** e do CPF n.º **620.246.983-87**, **DECLARA** sob as penas da Lei, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado, especialmente para a **CONCORRÊNCIA N.º 001/2022**.

1. **DECLARO** que não possui em seu quadro funcional servidor público da ativa ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
2. **DECLARO** que os sócios da empresa acima identificada, não são pessoas ligadas a integrantes do Poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais), por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o 3º grau civil, que configure NEPOTISMO contrariando a súmula Vinculante nº 13 do STF – Supremo Tribunal Federal.
3. **DECLARO** que a empresa não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, bem como que comunicará quaisquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeiro.
4. **DECLARO** que esta empresa, o proprietário, dirigentes, responsáveis técnicos, e/ou qualquer outros responsáveis, independente da denominação, não estão respondendo processo judicialmente com sentença definitiva, em quaisquer esferas governamentais, relativamente a fraudes em licitações públicas, danos ao erário público e/ou formação de quadrilha.
5. **DECLARO** que o proprietário não exerce mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos artigos 29, inciso IX com 54, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "a", da Constituição Federal.
6. **DECLARO** que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos a que venha alterar a sua capacidade jurídica, técnica, fiscal ou econômico-financeira em relação ao presente processo licitatório.

**CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**  
CNPJ: 10.895.537/0001-10

Avenida José Bernardino, nº 50, Sala A, Andar 2 - Centro • Cep:65.800-000 • Balsas (MA)  
Tel: (99) 99155-8152 • E-mail: [conserpav@conserpav.com.br](mailto:conserpav@conserpav.com.br) - [conserpav Ltda@hotmail.com](mailto:conserpav Ltda@hotmail.com)



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
RUA ... Nº ...

CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ DE GESTÃO DO COLÉGIO ...

DECLARAÇÃO DE ...

DECLARAÇÃO DE ...

DECLARAÇÃO DE ...

DECLARAÇÃO DE ...

DECLARAÇÃO DE ...

DECLARAÇÃO DE ...



7. **DECLARO** que a empresa não incorre nas demais condições impeditivas prevista no art. 9º da Lei Federal n° 8666/1993 consolidada pela Lei Federal n° 8.883/94.

8. **DECLARO** que tenho pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

Esperantinópolis-MA., 28 de março de 2022.

  
**CONSERPAV CONSTRUÇÕES  
SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**  
Ivone Nunes Santos  
Diretora  
R.G. n° 271138947-SSPMA  
CPF n° 620.246.983-87

**OBS:** Esta declaração deverá ser entregue ao Presidente, separadamente dos envelopes de Proposta de Preços e Habilitação, exigidos nesta licitação, na abertura da sessão.



Processo nº 0204012022  
Fis nº 1225  
Visto e

## DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0204012022  
CONCORRÊNCIA N.º 001/2022

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS-MA  
Rua Jefferson Moreira, s/n – Centro, CEP: 65.750-000

A empresa **CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, com sede na Avenida José Bernardino, nº 50, Sala A, Andar 2 – Centro, Cep: 65.800-000, Balsas-MA, CNPJ nº 10.895.537/0001-10, por intermédio de seu procurador legal o Sr. **Jorge Antonio Marques Pereira**, portador da Cédula de Identidade nº 783484976-SSP-MA e do CPF nº 404.621.453-87, apresento a mim mesmo com poderes para junto à Comissão de Licitação do Município de Esperantinópolis, representar a Empresa **CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI** na **CONCORRÊNCIA Nº 001/2022**, nos termos do edital da mesma.

Declaro estar ciente das condições desta licitação e assumo responsabilidade de todos os documentos apresentados;

Que a empresa executará os serviços de acordo com os projetos e as especificações técnicas fornecidas pela Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;

Que a empresa manterá no serviço, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**;

Declaramos ainda que manteremos na obra, Livro Diário de Obras, com anotação de todas as ocorrências decorrente do andamento da obra e outras julgadas necessárias ao perfeito acompanhamento da execução do contrato.

Esperantinópolis-MA., 28 de março de 2022.

  
**CONSERPAV CONSTRUÇÕES  
SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**  
Ivone Nunes Santos  
Diretora  
R.G. nº 271138947-SSPMA

**CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**  
CNPJ: 10.895.537/0001-10  
Avenida José Bernardino, nº 50, Sala A, Andar 2 - Centro • Cep:65.800-000 • Balsas (MA)  
Tel: (99) 99155-8152 • E-mail: [conserpav@conserpav.com.br](mailto:conserpav@conserpav.com.br) - [conserpav ltda@hotmail.com](mailto:conserpav ltda@hotmail.com)





**TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CONLUÍO ENTRE LICITANTES E DE RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0204012022  
CONCORRÊNCIA N.º 001/2022**

Senhor Presidente,

**CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, com sede na Avenida José Bernardino, nº 50, Sala A, Andar 2 – Centro, Cep: 65.800-000, Balsas-MA, CNPJ nº 10.895.537/0001-10, por intermédio de sua representante legal a Srª **Ivone Nunes Santos**, portadora da Carteira de Identidade n.º **271138947-SSPMA** e do CPF n.º **620.246.983-87**, declara para fins dos dispostos do edital da licitação acima identificada.

- Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios;

- Desejosa de oferecer à Nação uma resposta à altura das suas expectativas;

- Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção do rol das estratégias para obter resultados econômicos;

- Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada vez maior de empresas e organizações civis;

- Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro e art. 90 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, se compromete a:

1. Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços para o município de ESPERANTINÓPOLIS(MA) – (PODER EXECUTIVO);
2. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário do município de ESPERANTINÓPOLIS(MA) – (PODER EXECUTIVO), nem mesmo para obter decisão favorável aos seus negócios;
3. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com

**CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**  
CNPJ: 10.895.537/0001-10

Avenida José Bernardino, nº 50, Sala A, Andar 2 - Centro • Cep:65.800-000 • Balsas (MA)  
Tel: (99) 99155-8152 • E-mail: [conserpav@conserpav.com.br](mailto:conserpav@conserpav.com.br) - [conserpav ltda@hotmail.com](mailto:conserpav ltda@hotmail.com)



funcionários do município de ESPERANTINÓPOLIS(MA) – (PODER EXECUTIVO);

4. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócios com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;
5. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação;
6. Apoiar e colaborar com o município de ESPERANTINÓPOLIS(MA) – (PODER EXECUTIVO) em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente.

E, declara que:

7. A proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado e discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;
8. Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócios-ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constam de tais listas;
9. Está plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas em Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Esperantinópolis-MA., 28 de março de 2022.

  
**CONSERPAV CONSTRUÇÕES**  
**SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**  
Ivone Nunes Santos  
Diretora  
R.G. nº 271138947-SSPMA  
CPF nº 620.246.983-87

  
**CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**  
CNPJ: 10.895.537/0001-10  
Avenida José Bernardino, nº 50, Sala A, Andar 2 - Centro • Cep:65.800-000 • Balsas (MA)  
Tel: (99) 99155-8152 • E-mail: [conserpav@conserpav.com.br](mailto:conserpav@conserpav.com.br) - [conserpavltada@hotmail.com](mailto:conserpavltada@hotmail.com)







Processo nº 0204012022  
Fls nº 1222  
Visto \_\_\_\_\_

## DECLARAÇÃO INFORMANDO O CNAE DE MAIOR RECEITA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0204012022  
CONCORRÊNCIA N.º 001/2022

Senhor Presidente,

**CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, com sede na Avenida José Bernardino, nº 50, Sala A, Andar 2 – Centro, Cep: 65.800-000, Balsas-MA, CNPJ nº 10.895.537/0001-10, em cumprimento ao exigido na Concorrência nº 001/2022 declara, sob as penas de Lei, que o CNAE de atividade que representa a maior receita da empresa é o seguinte: **41.20-4-00 - Construção de edifícios.**

Esperantinópolis-MA., 28 de março de 2022.

  
**CONSERPAV CONSTRUÇÕES  
SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**

Ivone Nunes Santos

Diretora

R.G. nº 271138947-SSPMA

CPF nº 620.246.983-87

**CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**  
CNPJ: 10.895.537/0001-10  
Avenida José Bernardino, nº 50, Sala A, Andar 2 - Centro • Cep:65.800-000 • Balsas (MA)  
Tel: (99) 99155-8152 • E-mail: [conserpav@conserpav.com.br](mailto:conserpav@conserpav.com.br) - [conserpavltada@hotmail.com](mailto:conserpavltada@hotmail.com)




Processo nº 0204012022  
Fls nº 1229  
Visto \_\_\_\_\_

## DECLARAÇÃO DE NÃO REALIZAÇÃO DA VISITA TÉCNICA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0204012022**  
**CONCORRÊNCIA N.º 001/2022**

A empresa **CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, CNPJ 10.895.537/0001-10, DECLARA para os fins do Processo Licitatório em referência que por deliberação única e exclusiva da declarante, a mesma não participou da visita técnica disponível no referido processo licitatório, sendo de sua total responsabilidade e conhecimento as condições de realização dos serviços, não recaindo em nenhuma hipótese qualquer responsabilidade sobre o Município ou argumento futuro quanto à não visitação antecipada.

Esperantinópolis-MA., 28 de março de 2022.

  
**CONSERPAV CONSTRUÇÕES**  
**SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**

Ivone Nunes Santos

Diretora

R.G. nº 271138947-SSPMA

CPF nº 620.246.983-87

**CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**  
CNPJ: 10.895.537/0001-10

Avenida José Bernardino, nº 50, Sala A, Andar 2 - Centro • Cep:65.800-000 • Balsas (MA)  
Tel: (99) 99155-8152 • E-mail: [conserpav@conserpav.com.br](mailto:conserpav@conserpav.com.br) - [conserpavltda@hotmail.com](mailto:conserpavltda@hotmail.com)




Processo nº 0204012022  
Fls nº 1230  
Visto e

## DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS ASSUMIDOS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0204012022**  
**CONCORRÊNCIA N.° 001/2022**

A empresa **CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, CNPJ 10.895.537/0001-10, por intermédio de seu representante legal a Sr<sup>a</sup> **Ivone Nunes Santos**, portadora da Carteira de Identidade n.° 271138947-SSPMA e do CPF n.° 620.246.983-87, DECLARA para fins de participação na concorrência n° 001/2022 que possui em vigor os contratos abaixo relacionados:

CONTRATANTE: <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM</b>		FONE:	
OBJETO: EXECUÇÃO DA OBRA CRECHE II - TIA GRACIETE, IDENTIFICADA ATRAVES DO ID 10022791 LOCALIZADA NO BAIRRO CENTRO	DATA DE INÍCIO:  NÃO INICIADA(EM CONTRATAÇÃO)	PREVISÃO DE CONCLUSÃO:  NÃO INICIADA	
VALOR GLOBAL POR LOTE + ADITIVOS: <b>R\$ 794.178,79</b>	VALOR EXECUTADO: <b>0,00</b>	SALDO: <b>R\$ 794.178,79</b>	

CONTRATANTE: <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS</b>		FONE:	
OBJETO: serviços de aquisição e instalação de caixa d'água para atender as necessidades do município de Balsas-Maranhão, sob demanda (ordem de serviço)	DATA DE INÍCIO:  NÃO INICIADA(EM CONTRATAÇÃO)	PREVISÃO DE CONCLUSÃO:  NÃO INICIADA	
VALOR GLOBAL POR LOTE + ADITIVOS: <b>R\$ 1.000.000,11</b>	VALOR EXECUTADO: <b>0,00</b>	SALDO: <b>R\$ 1.000.000,11</b>	

**CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**  
CNPJ: 10.895.537/0001-10


Avenida José Bernardino, n° 50, Sala A, Andar 2 - Centro • Cep:65.800-000 • Balsas (MA)  
Tel: (99) 99155-8152 • E-mail: [conserpav@conserpav.com.br](mailto:conserpav@conserpav.com.br) - [conserpavltda@hotmail.com](mailto:conserpavltda@hotmail.com)



Processo nº 004.01403  
Fls nº 1231  
Visto \_\_\_\_\_

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS		FONE:	
OBJETO: Recuperação e Manutenção de Pontes de Madeira	DATA DE INÍCIO:  NÃO INICIADA(EM CONTRATAÇÃO)	PREVISÃO DE CONCLUSÃO:  NÃO INICIADA	
VALOR GLOBAL POR LOTE + ADITIVOS: R\$ 2.993.429,72	VALOR EXECUTADO: 0,00	SALDO: R\$ 1.000.000,11	

Esperantinópolis-MA., 28 de março de 2022.

  
**CONSERPAV CONSTRUÇÕES  
SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**  
Ivone Nunes Santos  
Diretora  
R.G. nº 271138947-SSPMA  
CPF nº 620.246.983-87

  
**CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**  
CNPJ: 10.895.537/0001-10  
Avenida José Bernardino, nº 50, Sala A, Andar 2 - Centro • Cep:65.800-000 • Balsas (MA)  
Tel: (99) 99155-8152 • E-mail: [conserpav@conserpav.com.br](mailto:conserpav@conserpav.com.br) - [conserpavltda@hotmail.com](mailto:conserpavltda@hotmail.com)

